



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 127/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, mediante a pregoeira designada pela Portaria nº 30/2017 de 10 de março de 2017 e portaria 37 de 12 de Abril de 2017 Sra. Marília de Oliveira Moura, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, a fim de selecionar proposta objetivando a registro de preços para aquisição de medicamentos.

A abertura da sessão será às 09:00 horas, do dia 06 de Novembro de 2017, quando serão recebidos os envelopes, documentação e proposta, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, subsidiariamente à lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal 30/2017 (que regulamenta o SRP na modalidade pregão), e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital. Será aplicado ainda as disposições da lei complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e lei Municipal nº 1.235 de 21 de fevereiro de 2011 que estabelecem normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte e o Decreto 40 de 01 de Abril de 2005 que regulamenta a modalidade pregão para a aquisição de bens comuns no âmbito do município de Santana da Vargem e da outras providências.

Este edital será fornecido pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG a qualquer interessado, no setor de compras, situado na Praça Padre João Maciel Neiva, 15, centro.

I - DO OBJETO

1.1 O objeto deste Pregão é o registro de preços para aquisição de medicamentos. Detalhado no Anexo I do Edital.

1.2 Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

1.2.1 ANEXO I – Termo de Referência;

1.2.2 ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial

1.2.3 ANEXO III – declaração de pleno atendimento;

1.2.4 ANEXO IV – modelo de procuração para o credenciamento

1.2.5 ANEXO V – modelo de declaração que não emprega menor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

1.2.6 ANEXO VI – modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo

1.2.7 ANEXO VII – minuta de Ata de Registro de Preços.

II – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo para assinatura da ATA é de até cinco dias, contados da data da intimação, sob pena de o adjudicatário decair do direito de fazê-lo e incorrer em multa de até 5% do preço total o contrato.

2.2 Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação do adjudicatário, é facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

2.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.4 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

2.5 É admitida a prorrogação da vigência da Ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

2.6 O prazo de validade da Ata de Registro de Preço é de um ano.

III - DO CONTRATO

3.1 A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato ou algum dos instrumentos equivalentes (art. 62, *caput*, da Lei nº 8.666/1993), aplicando-se, no que couber relativamente à "carta contrato", à "nota de empenho de despesa", à "autorização de compra", à "ordem de execução de serviço" ou outros instrumentos hábeis o disposto no art. 55 da mesma Lei.

3.2 Após a fase de Registro de Preço, a Administração convocará o vencedor, ou vencedores, para assinar a Ata de Registro de Preço, o contrato ou retirar o instrumento equivalente (carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço - art. 62, *caput*, da Lei nº 8.666/1993) no prazo estabelecido.

3.3 Os contratos acaso firmados poderão ter sua vigência prorrogada na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

IV – SANÇÕES

4.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária. Não sendo aceitas as justificativas pelo Município de Santana da Vargem, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

a. Advertência.

b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata, pela recusa em assiná-la no prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da ata, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração de Santana da Vargem - MG pelo período de até 05 (cinco) anos.

4.2 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração, sanções civis e penais entre outras.

4.3 A multa deverá ser recolhida para o Município de Santana da Vargem, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

4.4 O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto a Administração Municipal.

4.5 À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Santana da Vargem pelo período de até (05) cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas normas legais pertinentes.

4.6 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

4.7 Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

4.8 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

- 4.8.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 4.8.2 não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.8.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- 4.9 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

V – LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO O EDITAL E SER ADQUIRIDO

5.1 O edital será fornecido pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG através do site oficial www.santanadavargem.mg.gov.br a qualquer interessado, ou no Setor de Compras, situado na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, no horário das 08h30min às 10h30min e das 13h00min às 15h30min.

VI – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 6.1 Poderão participar da Licitação as licitantes devidamente cadastradas no município ou não, observando a necessária qualificação.
- 6.2 Poderão participar deste pregão empresas cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado através deste edital e, também:
 - 6.2.1 Estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e respectivos Anexos;
- 6.3 As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope n.º 1, sua proposta comercial, e no envelope n.º 2, a documentação comprobatória da habilitação conforme solicitado neste Edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ e endereço, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Envelope nº 1 - "PROPOSTA COMERCIAL"
Processo Licitatório nº 127/2017
Pregão Registro de Preços nº 055/2017
Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Envelope nº 2 “DOCUMENTAÇÃO”

Processo Licitatório nº 127/2017

Pregão Registro de Preços nº 055/2017

Licitante

6.4 A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e 2.

6.5 A PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO, no caso de procuradora empresa, conforme modelo estabelecido no Anexo III do Edital ou o **CONTRATO SOCIAL**, no caso de representante legal da empresa, em ambos os casos deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 e 2.

6.6 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:

6.6.1 Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

6.6.2 Que estejam com o direito de licitar e contratar com qualquer dos órgãos da Administração Pública suspensa ou por esta tenham sido declaradas inidôneas;

6.6.3 Que estejam reunidas em consórcio ou cooperativa; controladas, coligadas ou subsidiárias entre si; estrangeiras que não funcionam neste País.

VII – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1 Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGÃO**, o representante da proponente entregará ao **PREGOEIRO** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua representada e representando-a, devendo, ainda, identificar-se e exibir cópia da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

7.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, sempre acompanhado do contrato social ou outro instrumento constitutivo da eventual proponente, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do **PREGÃO**, apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (A)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B)**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

todos os demais atos pertinentes ao certame, ficando facultada a adoção do modelo contido no **ANEXOIII**.

7.2.1 Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, impõe-se a comprovação da capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário através da apresentação do contrato / estatuto social da empresa.

7.3 Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto / contrato social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.4 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

7.5 A ausência do representante devidamente credenciado importará a imediata exclusão da licitante na etapa de lances verbais.

7.6 As pessoas interessadas, não credenciadas, poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

7.7 Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante do licitante.

VIII – PROPOSTA COMERCIAL

8.1 A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto a ser ofertado, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

a. A “Proposta” deverá estar digitada no arquivo digital fornecido mediante solicitação por e-mail no endereço compras@santanadavargem.mg.gov.br com cópia em CD, digitada e impressa em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricada as demais, **sob pena de desclassificação**.

b. Número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório;

c. Razão social do licitante, endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver.

d. Planilha de preço ofertado.

e. Prazo de validade que deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;

f. Deverá vir anexado junto à proposta o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/Produtos, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Ministério da Saúde em nome do Laboratório Fabricante referente ao medicamento cotado devendo indicar o item a que se refere à cotação no próprio Certificado. **(Não serão aceitos relatórios de inspeção ou protocolos de renovação caso a referida documentação esteja vencida);**

g. No caso de produtos importados, o certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle deverá ser emitido pela autoridade sanitária do país de origem, acompanhado de tradução juramentada em língua portuguesa, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira;

h. Deverá vir anexado também Certificado de Registro de Medicamentos emitido pelo site da ANVISA e/ou publicação da resolução e/ou anexo no D.O.U., em vigor, referente aos itens que a licitante tenha cotado devendo indicá-los, no próprio Registro;

i. Somente serão aceitos medicamentos com o Registro no Ministério da Saúde em vigor ou, no caso de registro vencido, mediante apresentação do respectivo registro e desde que acompanhado de consulta, do site da ANVISA, referente à situação do processo devidamente atualizada, facultada a avaliação do farmacêutico desta Municipalidade;

8.2 No ato da entrega da mercadoria, deverá vir anexado Laudo do Laboratório contendo: Nome da droga, data fabricação, data validade, aprovado com assinatura do farmacêutico responsável e carimbo, sendo aceite com assinatura eletrônica;

8.3 Os medicamentos no ato da entrega deverão ter prazo de validade não inferior a 2/3 do prazo de validade estabelecido pelo fabricante.

8.4 Nos valores ofertados deverão ser consideradas todas as condições constantes do Termo de Referência, Anexo I, devendo estar previstos todos os custos com tributos, taxas, fretes e seguros, bem como demais despesas incidentes ou necessárias à efetivação do objeto deste processo.

8.5 O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei citada, deverá declarar, em campo próprio, no sistema eletrônico, sua condição de ME ou EPP.

8.5.1 O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

8.6 Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

8.7 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, poderá ser solicitada prorrogação da validade das mesmas a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse desta Administração;

8.8 A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.

8.9 Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua Proposta Comercial.

8.10 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

8.11 O encaminhamento da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

8.12 A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

8.13 Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

IX – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES

9.1 – No horário e local indicados neste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

9.1.1 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.1.2 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.2 – Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9.3 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

9.4 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a. Seleção da proposta de menor preço;

b. O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

c. O pregoeiro poderá determinar a participação de todos os proponentes, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, objetivando ampliar a concorrência;

9.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.8 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.9 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço decidindo motivadamente a respeito.

9.9.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços constantes do termo de referência e da planilha de trabalho constantes destes autos.

9.10 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.11 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.12 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.13 – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

9.14 – Caso a proposta apresente erros de soma e/ou multiplicação, o pregoeiro fará a correção dos cálculos e a proposta será aceita mediante expresse consentimento do proponente. Caso contrário, a proposta será desclassificada.

9.15 – O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

9.16 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

9.17 – Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

X – DOCUMENTAÇÃO

10.1 - O envelope nº 02 HABILITAÇÃO, deverá conter em seu interior os documentos relacionados abaixo em uma via, com cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.1.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual;

10.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.5 - Comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE), (deverá estar como ativa no site da ANVISA), expedida pela Secretaria Nacional da Vigilância Sanitária da empresa participante da Licitação;

10.1.6 Certificado de regularidade do Conselho Regional de Farmácia, em vigor e indicação do responsável técnico da empresa;

10.1.7 Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal (Alvará de Saúde) em vigor.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(Lei 8.666/93, art. 27, II, c/c art. 30)

10.1.8 Comprovação por meio da emissão de pessoa jurídicas de direito público ou privado de Atestado de Capacidade Técnica que demonstre a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

(Lei 8.666/93, art. 27, II, c/c art. 30)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

10.1.9 Certidão Negativa de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias da data prevista para a realização da sessão pública do **PREGÃO**;

11.1.10 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O licitante apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas seqüencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial ou, no caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro.

HABILITATAÇÃO FISCAL

(Lei 8.666/93, art. 27, IV)

10.1.8 Prova de regularidade junto à União: Certidão Conjunta de Regularidade Fiscal RFB/PGFN.

10.1.9 Prova de regularidade junto ao FGTS: Certidão de Regularidade de Situação.

10.1.10 Prova de regularidade junto à Fazenda do Município sede do licitante: Certidão Negativa de Débito.

10.1.11 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual - Certidão Negativa de Débito;

10.1.12 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

TRABALHO DE MENORES

(Lei 8.666/93, art. 27, V)

10.1.13 – Declaração de que não emprega menores. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: o modelo contido no **ANEXO IV**

10.1.14 – Comprovação da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a administração: fica facultada a utilização do modelo constante do **ANEXO V**.

10.2 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

10.2.1 O atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá ser apresentado com firma reconhecida do autor da assinatura, **sob pena de inabilitação**.

XI – ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

11.1 - É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1 – Os esclarecimentos pretendidos serão dirigidos ao Pregoeiro, com encaminhamento através de protocolo no setor respectivo da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

11.1.2 – Não serão respondidos questionamentos orais (através de telefone)

11.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 24 (vinte quatro) horas, a contar do recebimento.

XII - PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

12.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

12.1.1 – A impugnação ou pedido de providências será dirigido ao pregoeiro e encaminhada através de protocolo nos setor específico da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

12.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 24 (vinte quatro) horas, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

12.1.4. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificações do ato convocatório do PREGÃO, além das alterações decorrentes, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

XIII – RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1 - Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

13.2 - Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa / fase / procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

13.3 - As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

13.4 - Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

13.5 - Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste EDITAL.

13.6 - O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XIV – ADJUDICAÇÃO

14.1 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

14.2 - Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

XV - HOMOLOGAÇÃO

15.1 - Compete à autoridade competente homologar o **PREGÃO**.

15.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a ata de registro de preços, respeitada a validade de sua proposta.

XVI – JULGAMENTO

16.1 - O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

16.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, decidindo motivadamente a respeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

16.2.1 - Casos não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

16.2.2-Em havendo apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

16.3 - Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem desclassificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual tenha apresentado proposta.

16.4 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

16.5- Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar com o proponente para que seja obtido melhor preço.

16.6 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

16.7 - Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

16.8 - Decididos os recursos ou transcorrido *in abis* o prazo para sua interposição, ficará disponível aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” na sala da Comissão Permanente de Licitação.

XVII – PAGAMENTO

17.1 - Os pagamentos serão feitos por crédito em conta bancária da empresa (preferencialmente Banco do Brasil) ou boleto bancário, em até 15 (quinze) dias após o objeto devidamente executado, discriminado nas respectivas autorizações de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atestado do responsável pelo recebimento do produto.

17.1.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

17.1.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

17.2 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

17.3 – A Administração da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem reserva o direito de reter o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

XVIII – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

18.1 – Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

18.2 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo das aquisições ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

18.4 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

18.4.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

18.4.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

18.4.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

18.5.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de aquisição; e

18.5.2 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.6 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

XIX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 - As despesas decorrentes da presente prestação de aquisições onerarão os recursos orçamentários:

0701.10.0301.1003.2031 33903200 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS

0701.10.0301.1003.2031 33903000 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS

0801.08.0244.0801.2043 33903200 – SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

XX - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

20.1 – Para os fins do disposto neste edital a expressão Pequena Empresa serve para se referir à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, definidas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06, cuja condição deverá ser comprovada na sessão pública do Pregão Presencial na fase do credenciamento.

20.2 - Para o exercício do direito de preferência de contratação, no pregão, proceder-se-á da seguinte forma:

20.2. 1 - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

20.2. 2- sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

20.2. 3- constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

20.2. 4 - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante habilitado e declarado vencedor;

20.2. 5 - após a apuração da menor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Pequenas Empresas o direito de preferência à contratação;

20.2. 6 - o pregoeiro convocará a Pequena Empresa detentora da proposta de menor valor dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores em relação ao valor apresentado pelo proponente declarado vencedor, para que apresente nova proposta de preço inferior ao valor da melhor oferta inicial, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência;

20.2. 7 - realizada nova oferta de preço inferior, nos termos do sub item anterior, o pregoeiro examinará a aceitabilidade desta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

20.2. 8 - sendo aceitável a nova oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da Pequena Empresa que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, observando o seguinte:

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 02 (dois) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que proponente for declarado vencedor do certame, observado o disposto no art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) A regularização da documentação fiscal, conforme disposto na alínea anterior, deverá ser efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões negativa de débito ou positiva com efeito de negativa no prazo estipulado na alínea a deste sub item;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

c) O prazo para regularização dos documentos mencionados na alínea *b* deste sub item não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e ao cumprimento do disposto no art. 7º, XXIII, da Constituição Federal;

20.2. 9 - constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a Pequena Empresa será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

20.2. 10 - se a Pequena Empresa não apresentar proposta de preço inferior ao valor da proposta ofertada pelo proponente vencedor ou não atender às exigências de habilitação, após o decurso do prazo estipulado, o pregoeiro convocará as Pequenas Empresas remanescentes, se for o caso, que estiverem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

20.2. 11- caso não haja Pequena Empresa dentro da situação de empate ou não ocorra a apresentação de proposta de preço inferior ao valor ofertado pelo proponente vencedor ou não sejam atendidas as exigências documentais de habilitação, transcorrido o prazo estipulado, se for o caso, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante originalmente declarado vencedor;

20.2. 12 - após a aplicação do critério de desempate se houver o pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;

20.2. 13 - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

20.2. 14 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

20.3 - O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Pequena Empresa.

XXI - DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 A autoridade competente do Município de Santana da Vargem poderá anular e revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.

21.2 A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

21.3 As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedadas observações ou reclamações impertinentes ao certa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

21.4 A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.5 A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do ENVELOPE HABILITAÇÃO, para a devida autenticação.

21.6 O documento expedido via *Internet* e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do **PREGOEIRO**.

21.7 Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 180 (cento e oitenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

21.8 A proposta comercial, a declaração de pleno atendimento aos termos deste edital, a procuração para o credenciamento, a declaração que não emprega menor e a declaração de inexistência de fato impeditivo deverão ser apresentadas com firma reconhecida de quem as subscreveu, salvo se quem a subscrever for o credenciado para o processo licitatório, sob pena de inabilitação.

21.9 Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

21.10 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

21.11 É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de aquisição, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de prestação de aquisição com execução imediata, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

21.12 As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Três Pontas - MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21.13 Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

Santana da Vargem, 16 de Outubro de 2017.

Marília de Oliveira Moura

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA****MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM – MG**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2017

PROCESSO N.º 127/2017

- 1) **LICITAÇÃO/ MODALIDADE:** Pregão Presencial.
- 2) **REGIME DE EXECUÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM.
- 3) **OBJETO:** Registro de preços para Aquisição de medicamentos.

Item	Quantidade	Unidade	Código	Descrição
0001	14.400,0000	CO	000012075	ALBENDAZOL 400MG CP MASTIGAVEL
0002	120.000,0000	CO	000011045	CARVEDILOL 12,5 MG CP
0003	40.000,0000	CO	000016312	* PREDNISONA 20 MG CP
0004	1.000,0000	FR	000016321	* SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML SUSP. SUSPENSÃO ORAL frasco com 60ml
0005	90.000,0000	CO	000016212	*ANLODIPINO BESILATO, 5 MG
0006	2.880,0000	CO	000018431	ACARBOSE 100 MG
0007	10.000,0000	CP	000018073	ACETATO DE CIPROTERONA 50MG
0008	80,0000	BIS	000019106	ACETATO DE RETINOL 10.000UI, AMINOACIDOS 2,5%, CLORAFENICOL 0,5% pomada oftalmica 3,5 gramas
0009	5.000,0000	CO	000022864	ACIDO ACETILSALICO 100MG
0010	10.000,0000	AM	000016094	ACIDO ASCÓRBICO, (VIT C)100 MG/ML, INJETÁVEL ampola com 5ml
0011	60.000,0000	CO	000001779	ACIDO FOLICO 5 MG
0012	500,0000	FR	000022865	ACIDO FOLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML
0013	100,0000	AM	000023441	ADENOSINA 3MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML
0014	7.000,0000	CO	000021921	AGOMELATINA 25MG
0015	20.000,0000	AM	000001382	AGUA DESTILADA ESTERIL E APIROGÊNICA, SISTEMA TWIST OFF, EASY OFF 10ML
0016	1.000,0000	GL	000019580	AGUA DESTILADA ESTÉRIL GALÃO DE 5 LITROS
0017	4.000,0000	FR	000016201	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL frasco com 10ml
0018	12.000,0000	CO	000013778	ALENDRONATO DE SODIO 70MG
0019	40.000,0000	CO	000011033	ALOPURINOL 100 MG CP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brcompras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0020	50.000,0000	CO	000011034	ALOPURINOL 300 MG CP
0021	4.000,0000	CO	000019086	AMANTADINA 100 MG
0022	1.000,0000	AM	000016102	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola com 10ml
0023	1.000,0000	CO	000023443	AMIODARONA 100 MG
0024	31.000,0000	CO	000001781	AMIODARONA 200 MG
0025	200,0000	AM	000016178	AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL ampola 3ml
0026	20.400,0000	CP	000023479	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULAS
0027	30.000,0000	CO	000021925	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG+125MG
0028	3.000,0000	FR	000023473	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML+12,5MG/ML, ORAL FRASCO 75M
0029	3.600,0000	FR	000012065	AMOXILINA 50MG/ML FR 60ML
0030	200,0000	FR	000005411	AMOXILINA PO 50 MG/ML frasco de 60 ml para suspensão oral
0031	101.000,0000	CO	000020875	ANLODIPINO, BESILATO, 10MG
0032	3.000,0000	CO	000022868	ARIPIPRAZOL 10MG
0033	51.000,0000	CO	000021927	ATENOLOL 25 MG
0034	150.000,0000	CO	000016213	ATENOLOL, 50 MG
0035	4.000,0000	CO	000021930	ATORVASTATINA 40 MG
0036	200,0000	AM	000023444	ATROPINA SULFATO 0,50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 1 ml
0037	200,0000	AM	000016103	ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola com 1ml
0038	200,0000	AM	000016104	ATROPINA SULFATO, 0,50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 2ml
0039	6.000,0000	CO	000013781	AZATIOPRINA 50MG
0040	20.000,0000	CO	000011037	AZITROMICINA 500 MG CP
0041	3.000,0000	FR	000016215	AZITROMICINA, 600 MG PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL frasco 600mg
0042	6.000,0000	CP	000018434	BACLOFENO 10MG
0043	2.000,0000	UN	000023194	BECLOMETASONA CÁPSULA 400MCG dipropionato 400mcg/dose, cápsula inalante
0044	2.000,0000	FR	000016219	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 50 MCG/DOSE, AEROSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR, frasco com 200 doses
0045	2.000,0000	FR	000016217	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR , frasco com 200 doses
0046	9.000,0000	FR	000023196	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000UI FRASCO-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

				AMPOLA 4ML
0047	2.000,0000	FR	000023198	BENZILPENICILINA BENZATINA 600000UI PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL
0048	4.000,0000	FR	000023199	BENZILPENICILINA PROCAINA+ASSOCIAÇÕES 300000UI+100000UI AMPOLA 100ML potássica, injetável, frasco ampola
0049	4.000,0000	AM	000023475	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000UI
0050	6.000,0000	CO	000017871	BETAISTINA DICLORIDRATO 24 MG
0051	100,0000	FR	000016368	BIMATOPROSTA, ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, 0,3 MG + 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (frasco com 3ml)
0052	80.000,0000	CO	000013786	BIPERIDENO CLORIDRATO 2MG
0053	200,0000	AM	000016108	BIPERIDENO, LACTATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 1ml
0054	100,0000	FR	000015701	BRINZOLAMIDA, ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, 10 MG + 5 MG/ML suspensão oftalmologica, frasco com 5 ml
0055	10.000,0000	CO	000021932	BROMAZEPAM 3MG
0056	10.000,0000	CO	000021933	BROMAZEPAM 6MG
0057	500,0000	FR	000005964	BROMETO DE IPATROPIO 0,25% solução inalatória
0058	3.600,0000	CO	000021934	BROMIDRATO DE DARIFENACINA 7,5 MG
0059	900,0000	FR	000003053	BROMIDRATO DE FENOTEROL bromidrato de fenoterol 5mg/ml, solução inalatória frasco com 20ml
0060	2.000,0000	AM	000023445	BROMOPRIDA, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 2ml
0061	2.000,0000	FR	000018435	BUDESONIDA 50 MG AEROSOL ORAL
0062	1.000,0000	CO	000023213	CABERGOLINA 0,5MG COMPRIMIDO
0063	3.000,0000	CP	000021937	CALCITRIOL 0,25 MCG
0064	2.000,0000	CO	000023214	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO
0065	100.000,0000	CO	000016222	CAPTOPRIL, 25 MG
0066	2.000,0000	FR	000021938	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100 ML
0067	100.000,0000	CO	000023216	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO
0068	10.000,0000	CO	000023217	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO
0069	50.000,0000	CO	000013787	CARBONATO DE CALCIO 500MG CP
0070	30.000,0000	CO	000021939	CARBONATO DE CALCIO 500MG+COLECALCIFEROL 400UI
0071	30.000,0000	CO	000021940	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG+COLECALCIFEROL 400UI
0072	60.000,0000	CO	000011044	CARBONATO DE LITIO 300 MG CP
0073	10.000,0000	CO	000022870	CARBONATO DE LITIO 450MG
0074	100.000,0000	CO	000016231	CARVEDILOL, 3,125 MG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0075	2.000,0000	FR	000016232	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL frasco com 60ml
0076	50.000,0000	CO	000016233	CEFALEXINA, 500 MG CP
0077	200,0000	FR	000023450	CEFTRIAXONA SÓDICA 250MG, INTRAMUSCULAR FRASCO AMPOLA
0078	1.000,0000	FR	000023449	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG, INTRAMUSCULAR FRASCO AMPOLA
0079	500,0000	FR	000023446	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1G, ENDOVENOSA, FRASCO-AMPOLA
0080	1.000,0000	FR	000023447	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1G, INTRAMUSCULAR, FRASCO-AMPOLA
0081	500,0000	FR	000023448	CEFTRIAXONA SÓDICA, 500MG, ENDOVENOSO FRASCO AMPOLA
0082	6.000,0000	CP	000021946	CELECOXIBE 200 MG
0083	1.000,0000	TBT	000022869	CETOCONAZOL 20MG/G CREME COM 30G
0084	2.000,0000	FR	000023451	CETOPROFENO 100MG, PÓ LIÓFILO ENDOVENOSO FRASCO AMPOLA
0085	5.000,0000	FR	000023452	CETOPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR ampola 2ml
0086	6.000,0000	CO	000013843	CICLOBENZAPRINA 10MG
0087	6.000,0000	CO	000011015	CILOSTAZOL 100MG
0088	6.000,0000	CO	000016361	CILOSTAZOL 50 MG CP
0089	10.000,0000	CO	000016349	CITALOPRAM 20 MG CP
0090	3.000,0000	CO	000022872	CITIDINA 1MG URIDINA 2,5MG+HIDROXICOBALAMINA 1,5MG
0091	6.000,0000	CO	000015710	CITRATO DE POTASSIO, 10MEQ, ABSORÇÃO RETARDADA
0092	3.000,0000	FR	000022871	CLARITROMICINA 125MG/5ML SUSPENSÃO FRASCO COM 60ML
0093	20.000,0000	CO	000023234	CLARITROMICINA COMPRIMIDO 500MG
0094	3.000,0000	FR	000007804	CLARITROMICINA SUS 250MG/5ML frasco com 60ml
0095	6.000,0000	CO	000020764	CLOBAZAM 10 MG
0096	10.000,0000	FR	000023239	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FRASCO COM 20ML
0097	300.000,0000	CO	000016239	CLONAZEPAM, 2 MG (PREFEITURA)
0098	32.000,0000	CO	000016356	CLOPIDOGREL 75 MG bussulfato
0099	11.000,0000	UN	000005998	CLORETO DE SODIO 0,9%, 100ML
0100	10.000,0000	AM	000005966	CLORETO DE SODIO 0,9%, 10ML solução injetavel
0101	20.000,0000	FR	000019122	CLORETO DE SODIO 0,9%, 500ML SOLUÇÃO INJETAVEL ESTERIL
0102	500,0000	AM	000023453	CLORETO DE SÓDIO A 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

				AMPOLTA 10ML
0103	5.000,0000	FR	000016242	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SPRAY NASAL com 50ml
0104	20.000,0000	FR	000021909	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SOLUÇÃO ESTÉRIL 250ML
0105	60,0000	FR	000016179	CLOREXIDINA DIGLICONATO, 2%, DEGERMANTE frasco com 1 litro
0106	240.000,0000	CO	000009609	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG CP
0107	10.000,0000	CO	000021947	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG
0108	10.000,0000	CO	000021948	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 300 MG
0109	20.000,0000	CO	000021949	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG
0110	30.000,0000	CO	000021951	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG
0111	72.000,0000	CO	000011050	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG CP
0112	6.000,0000	CO	000021953	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200MG
0113	100,0000	FR	000021955	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA
0114	50.000,0000	CP	000018567	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG - (CYMBALTA)
0115	40.000,0000	CP	000021957	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG
0116	60.000,0000	CO	000021958	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG
0117	30.000,0000	CO	000021962	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG
0118	10.000,0000	CO	000021963	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG LIBERAÇÃO PROLONGADA
0119	30.000,0000	CO	000021964	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG
0120	2.000,0000	FR	000021973	CLORIDRATO DE METOLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML
0121	1.000,0000	CO	000021974	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50 MG
0122	36.000,0000	CO	000021975	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG
0123	36.000,0000	CO	000021976	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG
0124	3.000,0000	CO	000021977	CLORIDRATO DE OXIBUTINA 5 MG
0125	300,0000	FR	000014199	CLORIDRATO DE OXIBUTININA solução 1mg/ml
0126	96.000,0000	CO	000021982	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG
0127	10.000,0000	CO	000021983	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG
0128	15.000,0000	CO	000009612	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG CP
0129	1.000,0000	CO	000021984	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,40 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA
0130	600,0000	CO	000021987	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG
0131	1.000,0000	CO	000021988	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG
0132	600,0000	CO	000021991	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG
0133	30.000,0000	CO	000021994	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG
0134	200,0000	AM	000023249	CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLA 5ML
0135	30.000,0000	CO	000013793	CLORPROMAZINA CLORIDRADO 100MG
0136	20.000,0000	CO	000023247	CLORPROMAZINA COMPRIDO 25MG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0137	1.000,0000	FR	000016245	CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS frasco com 20ml
0138	5.000,0000	CO	000021995	CLOZAPINA 100 MG
0139	5.000,0000	CO	000020704	CLOZAPINA 25 MG
0140	10.000,0000	CO	000021997	CODEÍNA + PARACETAMOL 30 MG + 500 MG
0141	10.000,0000	CO	000021996	CODEÍNA 30 MG
0142	3.000,0000	BIS	000021998	COLAGENASE 0,6U/G + CLORAFENICOL 0,01G/G POMADA BISNAGA COM 30G
0143	1.000,0000	BIS	000023454	COLAGENASE 1,2 UI/G, POMADA BISNAGA 30G
0144	2.000,0000	BIS	000016140	COLAGENASE, 0,6UI/G, POMADA. bisnaga com 30gr
0145	2.000,0000	BIS	000021911	COLAGENASE, POMADA, BISNAGA 30 G 0,6U/G
0146	1.000,0000	CO	000022001	COLECALCIFEROL 2000 UI
0147	100,0000	AM	000015745	DESLANÓSIDO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola com 2ml
0148	1.680,0000	CO	000022004	DESOGESTREL 75 MCG
0149	5.000,0000	AM	000023250	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5ML solução injetável
0150	5.000,0000	BIS	000016143	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME bisnaga com 10g
0151	100,0000	FR	000016246	DEXAMETASONA, 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA frasco com 5ml
0152	4.000,0000	AM	000016180	DEXAMETASONA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 1ml
0153	15.000,0000	CO	000011054	DEXCLORFENIRAMINA 2 M
0154	6.000,0000	FR	000016247	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, XAROPE frasco 100ml
0155	1.000,0000	CO	000023257	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO
0156	60.000,0000	CO	000016248	DIAZEPAM, 10 MG COMP
0157	700,0000	AM	000016145	DIAZEPAM, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola com 1ml
0158	3.000,0000	CO	000022006	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG
0159	2.000,0000	AM	000016146	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola com 3ml
0160	8.000,0000	AM	000016147	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola com 3ml
0161	6.000,0000	CO	000022007	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16 MG
0162	3.360,0000	CO	000022010	DIENOGESTE 2 MG
0163	30.000,0000	CO	000016249	DIGOXINA, 0,25 MG
0164	3.000,0000	AM	000016382	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (ampola 1ml)
0165	6.000,0000	CO	000020765	DIOSMINA, ASSOCIADA A HESPERIDINA, 450MG+50MG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0166	72.000,0000	CO	000022011	DIPIRONA SÓDICA 500 MG
0167	500,0000	FR	000022012	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) FRASCO 10 ML
0168	15.000,0000	FR	000022013	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) FRASCO COM 20ML
0169	10.000,0000	AM	000016148	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola com 2ml
0170	3.000,0000	CO	000022015	DISSULFIRAM 250 MG
0171	15.000,0000	CO	000013846	DIVALPROATO DE SÓDIO, 250MG liberação prolongada (depakote er)
0172	30.000,0000	CO	000016367	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA (DEPAKOTE ER)
0173	3.000,0000	CO	000023266	DOXAZOSINA MESILATO COMPRIMIDO 2MG
0174	90.500,0000	CO	000016250	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG
0175	6.000,0000	AM	000012098	ENANTATO DE NORETISTERONA+VALERATO DE ESTRADIOL 50+5MG/ML SOLUÇÃO INJE SOLUÇÃO INJETÁVEL
0176	1.000,0000	AM	000023476	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG SOLUÇÃO INJETÁVEL
0177	1.000,0000	AM	000023477	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG SOLUÇÃO INJETÁVEL
0178	200,0000	AM	000016149	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola com 1ml
0179	6.000,0000	CO	000011058	ERITROMICINA 500 MG ESTEARATO
0180	900,0000	FR	000016253	ERITROMICINA, ESTOLATO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL frasco com 60ml
0181	1.500,0000	AM	000016150	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola com 1ml
0182	5.000,0000	AM	000016151	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (ampola com 5ml)
0183	1.000,0000	CO	000022021	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 40 MG
0184	10.000,0000	CO	000023275	ESPIRAMICINA 500MG
0185	120.000,0000	CO	000013809	ESPIRONOLACTONA 25MG
0186	100,0000	FR	000019114	FENILEFRINA CLORIDRATO 0,1%, ASSOCIADA TETRACÁINA CLORIDRATO 1% solução oftalmologica 10 ml
0187	50.000,0000	CO	000001794	FENITOÍNA 100 MG CP
0188	600,0000	AM	000016183	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 5ml
0189	120.000,0000	CO	000023285	FENOBARBITAL 100MG
0190	6.000,0000	FR	000013811	FENOBARBITAL SÓDICA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL
0191	300,0000	AM	000023455	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML, SOLUÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

				INJETÁVEL AMPOLA 2ML
0192	300,0000	FR	000016154	FENOTEROL BROMIDRATO, 5,0 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (GOTAS) frasco com 5ml
0193	50,0000	FR	000023456	FENTANILA SAL CITRATO 0,05MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10ML
0194	5.000,0000	CO	000022024	FINASTERIDA 5MG
0195	1.000,0000	AM	000016155	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola com 1ml
0196	6.000,0000	CP	000016260	FLUCONAZOL 150 MG CPS cápsulas
0197	50,0000	AM	000023290	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLA 5ML solução injetável
0198	3.000,0000	CO	000017719	FLUNITRAZEPAM - 2MG (ROHYDORM)
0199	180.000,0000	CP	000016261	FLUOXETINA, 20 MG
0200	6.000,0000	CO	000011063	FOLINATO DE CALCIO 15 MG
0201	500,0000	FR	000022025	FORMOTEROL 12MCG+BUDESONIDA 400MCG COM 60 CAPSULAS INALANTE+INALADOR
0202	500,0000	FR	000019094	FORMOTEROL 6MCG+BUDESONIDA 200MCG frasco com 60 doses
0203	3.000,0000	CO	000022027	FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG
0204	3.000,0000	CO	000022028	FUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG
0205	180.200,0000	CO	000001796	FUROSEMIDA 40 MG CP
0206	3.000,0000	AM	000016156	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola com 2ml
0207	5.000,0000	CO	000023478	GABAPENTINA 300MG
0208	5.000,0000	CO	000013848	GABAPENTINA 400MG
0209	100,0000	FR	000023295	GENTAMICINA 5MG/ML FRASCO 5ML
0210	3.000,0000	CO	000022029	GINKGO BILOBA 80 MG
0211	50.000,0000	CO	000023296	GLIBENCAMIDA 5MG
0212	80.000,0000	CO	000020661	GLICLAZIDA, 30MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA
0213	3.000,0000	CP	000022030	GLICOSAMINA+CONDROITINA 500 MG + 400MG
0214	1.500,0000	AM	000001774	GLICOSE 25% 10 ML solução injetável
0215	3.000,0000	FR	000023457	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500ML embalagem primária isenta de PVC
0216	3.000,0000	FR	000016187	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA I ISENTA DE PVC , frasco com 250ml
0217	1.500,0000	AM	000016160	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola com 10ml
0218	3.000,0000	FR	000016189	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO , frasco com 500ml
0219	3.000,0000	FR	000016190	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% +

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

				0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO , frasco com 250 ml
0220	20.000,0000	CO	000001798	HALOPERIDOL 1 MG CP
0221	2.000,0000	FR	000023307	HALOPERIDOL 2MG/ML FRASCO 20ML
0222	50.000,0000	CO	000001799	HALOPERIDOL 5 MG CP
0223	300,0000	AM	000023308	HALOPERIDOL 5MG/ML AMPOLA 1ML solução injetável
0224	100,0000	AM	000013771	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML INJETAVEL
0225	200,0000	AM	000016192	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola com 1ml
0226	50,0000	AM	000023311	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML AMPOLA 5ML
0227	50.300,0000	CO	000023314	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG
0228	3.000,0000	FR	000023458	HIDROCORTISONA 100MG, INJETÁVEL FRASCO AMPOLA
0229	2.000,0000	FR	000023459	HIDROCORTISONA 500MG, INJETÁVEL FRASCO AMPOLA
0230	1.500,0000	FR	000022875	IBUPROFENO 100MG/ML 30ML
0231	30.000,0000	CO	000022032	IBUPROFENO 300 MG
0232	2.000,0000	FR	000023325	IBUPROFENO 50MG/ML FRASCO 30ML
0233	40.000,0000	CO	000022033	IBUPROFENO 600 MG
0234	80.000,0000	CO	000016274	IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG
0235	10.000,0000	CO	000016351	INDAPAMIDA, 1,5 MG
0236	100,0000	FR	000017875	INSULINA GLARGINA 10 ML
0237	7.000,0000	FR	000016092	INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL frasco com 10ml
0238	3.500,0000	FR	000016093	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL frasco com 10ml
0239	100,0000	FR	000023460	IDOPOVIDONA (PVPI) 10%+IODO A 1%, SOLUÇÃO DEGERMANTE FRASCO 100ML
0240	100,0000	FR	000016165	IDOPOVIDONA (PVPI), 10% + IODO À 1%, SOLUÇÃO DEGERMANTE frasco de 1 litro
0241	100,0000	FR	000022874	IPATROPIO BROMETO SPRAY ORAL 20MCG/DOSE
0242	300,0000	FR	000016167	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO frasco com 20ml
0243	3.000,0000	CO	000023327	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG SUBLINGUAL
0244	20.000,0000	CP	000023480	ITRACONAZOL 100MG CÁPSULAS
0245	8.000,0000	CO	000011070	IVERMECTINA 6 MG
0246	10.000,0000	CO	000022036	LAMOTRIGINA 100 MG
0247	4.000,0000	CO	000022035	LAMOTRIGINA 50 MG
0248	100,0000	FR	000022037	LATANOPROSTA 0,005% (50 MCG/ML) SOLUÇÃO OFTÁLMICA
0249	100,0000	FR	000022038	LATANOPROSTA 50 MCG/ML+MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brcompras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0250	6.000,0000	CP	000022879	LEVETIRACETAM 250 MG
0251	6.000,0000	CP	000022880	LEVETIRACETAM 750MG
0252	36.000,0000	CO	000023481	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100+25MG
0253	72.000,0000	CO	000013817	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200+50MG CP
0254	6.000,0000	CO	000023335	LEVODOPA +CARBIDOPA 200MG+50MG
0255	6.000,0000	CO	000023336	LEVODOPA +CARBIDOPA 250MG+25MG
0256	3.000,0000	CO	000023482	LEVOFLOXACINO 500MG
0257	6.000,0000	CO	000001802	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG
0258	5.000,0000	CO	000022876	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG
0259	400,0000	FR	000022877	LEVOMEPRIMAZINA 4% COM 20ML
0260	25.200,0000	CO	000016280	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG(PREF.) LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS
0261	90.000,0000	CO	000013822	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG
0262	100.000,0000	CO	000023337	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG
0263	100.000,0000	CO	000016281	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG
0264	800,0000	BIS	000021916	LIDOCAINA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, BISNAGA 30G
0265	100,0000	FR	000023461	LIDOCAÍNA CLORIDRATO ASSOCIADA COM EPINEFRINA 2%+1:50.000 INJETÁVEL frasco 20ml
0266	500,0000	FR	000016169	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL frasco com 20ml
0267	15.000,0000	CO	000016287	LORATADINA 10MG CP
0268	3.200,0000	FR	000023347	LORATADINA 1MG/ML FRASCO XAROPE 100ML
0269	3.000,0000	CO	000022039	LORAZEPAM 2MG
0270	40.200,0000	CO	000013825	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG
0271	40.000,0000	CO	000016288	LOSARTANA POTÁSSICA, 25 MG
0272	90.000,0000	CO	000001804	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG CP
0273	3.000,0000	FR	000022918	MEBENDAZOL 20 MG/ML ORAL FRASCO 30ML
0274	12.000,0000	CO	000000624	MEBENDAZOL COMP. 100 MG
0275	800,0000	AM	000016292	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL(PREF.) frasco-ampola
0276	60.000,0000	CO	000011076	METILDOPA 250 MG
0277	200,0000	CO	000023351	METILDOPA 250MG
0278	60.000,0000	CO	000016294	METILDOPA, 500 MG
0279	50.000,0000	CO	000022043	METILFENIDATO 10 MG
0280	8.000,0000	CO	000017713	METILFENIDATO LA 10mg (RITALINA LA)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0281	8.000,0000	CO	000023483	METILFENIDATO LA 20 MG
0282	12.000,0000	CO	000016295	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG
0283	6.000,0000	AM	000016171	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVE ampola 2ml
0284	60.000,0000	CO	000023355	METOPROLOL SUCCINATO 100MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA
0285	60.000,0000	CO	000023484	METOPROLOL SUCCINATO 25 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA
0286	60.000,0000	CO	000013826	METOPROLOL SUCCINATO 50MG liberação prolongada
0287	25.000,0000	CO	000013827	METRONIDAZOL 250MG
0288	6.000,0000	CO	000022046	METRONIDAZOL 400 MG
0289	1.000,0000	TBT	000022919	MICONAZOL NITRATO CREME 20MG/G BISN
0290	1.000,0000	BIS	000016299	MICONAZOL, 2%, CREME VAGINAL bisnaga 80g
0291	50,0000	AM	000016329	MIDAZOLAM, 1 MG/ML, INJETÁVEL ampola 5ml
0292	50,0000	AM	000016172	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL ampola 3ml
0293	3.000,0000	CO	000019096	MIRTAZAPINA 30 MG
0294	30.000,0000	CO	000010627	MONIDRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG
0295	50,0000	AM	000023462	MORFINA SULFATO 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML
0296	1.000,0000	CO	000020682	NAPROXENO 500MG + ESOMEPRAZOL MAGNEZIO 20MG(VIMOVO)
0297	200,0000	FR	000023518	NEOMICINA 5MG/ML + DEXAMETASONA 1MG/ML + POLIMIXINA B 6.000 UI colírio
0298	500,0000	BIS	000000648	NEOMICINA, 5MG/G, POMADA bisnaga com 10g
0299	5.000,0000	BIS	000016173	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA bisnaga com 10g
0300	10.000,0000	CO	000023368	NIFEDIPINO 10MG
0301	30.000,0000	CO	000023485	NIFEDIPINO 20 MG
0302	10.200,0000	CO	000016300	NIFEDIPINO, 20 MG, RETARD COMPRIMIDO
0303	30.000,0000	CO	000013856	NIMESULIDA 100MG CP
0304	500,0000	FR	000009454	NIMESULIDA 50MG/ML FRS C/ 15ML
0305	10.000,0000	CP	000016301	NITROFURANTOÍNA, 100 MG cápsulas
0306	50,0000	AM	000023463	NOREPINEFRINA SAL BITARTARATO 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4ML
0307	12.600,0000	CO	000009883	NORESTISTERONA 0,35MG CP
0308	5.000,0000	CO	000015557	OLANZAPINA , 5MG
0309	6.000,0000	CO	000022049	OLANZAPINA 10 MG
0310	5.000,0000	CO	000022047	OLANZAPINA 2,5 MG
0311	100,0000	FR	000018442	OLOPATADINA (PATONOL-S) 2,0 MG/ML solução oftálmica
0312	800,0000	FR	000023464	OMEPRAZOL 40MG, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0313	720.000,0000	CP	000016306	OMEPRAZOL, 20 MG cápulas
0314	100,0000	AM	000023465	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 2ML
0315	200,0000	AM	000023466	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4MG/ML, INJETÁVEL ampola 2ml
0316	100,0000	AM	000023467	ONDANSETRONA CLORIDRATO 8MG/ML, INJETÁVEL ampola 4 ml
0317	2.000,0000	CO	000023486	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4 MG
0318	2.000,0000	CO	000015712	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 8MG
0319	2.000,0000	CO	000015709	ORLISTATE, 120MG
0320	100,0000	FR	000022921	OSELTAMIVIR FOSFATO 15MG SUSP ORAL
0321	5.000,0000	CO	000023488	OSELTAMIVIR FOSTATO 30 MG
0322	5.000,0000	CO	000020879	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG
0323	4.000,0000	CO	000023487	OXCARBAZEPINA 300 MG
0324	4.000,0000	CO	000022052	OXCARBAZEPINA 600 MG
0325	10.000,0000	CO	000006958	PANTOPRAZOL 20MG
0326	200,0000	FR	000012061	PARACETAMOL 200MG/ML FR 20ML GTS
0327	6.000,0000	FR	000023384	PARACETAMOL 200MG/ML FRASCO DE 15ML
0328	60.000,0000	CO	000001812	PARACETAMOL 500 MG CP
0329	200,0000	CO	000023468	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO
0330	200,0000	CO	000016307	PARACETAMOL, 500 MG
0331	15.000,0000	CO	000015740	PAROXETINA CLORIDRATO, 20MG
0332	1.000,0000	FR	000022925	PERMETRINA LOÇÃO 1%
0333	1.000,0000	FR	000023494	PERMETRINA LOÇÃO 5%
0334	20,0000	AM	000023469	PETIDINA CLORIDRATO 50MG/ML, INJETÁVEL ampola 2 ml
0335	3.000,0000	CO	000023495	PIOGLITAZONA 30MG, CLORIDTATO
0336	5.000,0000	CO	000011085	PRIMETAMINA 25 MG
0337	50,0000	FR	000023470	PREDNISOLONA 3MG/ML, ORAL FRASCO 60ML
0338	2.000,0000	FR	000020735	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO, 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML
0339	2.000,0000	FR	000023493	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML
0340	40.000,0000	CO	000006235	PREDNISONA 05MG COMPRIMIDO
0341	30.000,0000	CP	000023492	PREGABALINA 150 MG CÁPULAS
0342	30.000,0000	CP	000023491	PREGABALINA 75 MG CÁPULAS
0343	40.000,0000	CO	000023396	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG
0344	2.000,0000	AM	000023395	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML
0345	200,0000	CO	000001810	PROPANOLOL 40 MG
0346	40.000,0000	CO	000023401	PROPANOLOL CLORIDRATO 40MG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0347	15.000,0000	CO	000016333	PROPATILNITRATO 10 MG CP
0348	8.000,0000	CO	000017835	QUETIAPINA 100 MG
0349	6.000,0000	CO	000022058	QUETIAPINA 25 MG
0350	5.000,0000	AM	000023404	RANITIDINA CLORIDRATO 25MG/ML AMPOLA 2ML
0351	200,0000	FR	000023471	RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 250 ML sistema fechado, frasco 250ml
0352	1.000,0000	CO	000023497	RISPERIDONA 0,25 MG
0353	1.000,0000	CO	000022060	RISPERIDONA 0,5 MG
0354	20.000,0000	CO	000013863	RISPERIDONA 1MG
0355	400,0000	FR	000023496	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO FRASCO
0356	10.000,0000	CO	000013860	RISPERIDONA 2MG
0357	10.000,0000	CO	000022061	RISPERIDONA 3 MG
0358	4.032,0000	CO	000022063	RIVAROXABANA 15 MG
0359	4.032,0000	CO	000022064	RIVAROXABANA 20 MG
0360	1.000,0000	CO	000020703	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG
0361	1.000,0000	CO	000023498	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG
0362	3.000,0000	ENV	000023405	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE pó composto por: cloreto de sódio 3,5g + glicose 20g + citrato de sódio 2,9g + cloreto de potássio 1,5g para 1.000ml de solução pronta, segundo padrão OMS. Envelope contendo 27,9g
0363	500,0000	ENV	000023472	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, ENVELOPE COM 8,5G Composição: cloreto de sódio 1,066g; glicose 6,093g; cloreto de potássio 0,457g e citrato sódio 0,884; pó para diluição, uso oral
0364	500,0000	FR	000022928	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE FRASCO
0365	500,0000	FR	000022065	SALBUTAMOL 100MCG SPRAY FRASCO COM 200 DOSES
0366	100,0000	FR	000022067	SALMETEROL+PROPIONATO DE FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY COM 120 DOSES
0367	100,0000	FR	000022068	SALMETEROL+PROPIONATO DE FLUTICASONA 50/250 MCG DISCOS COM 60 DOSES
0368	2.000,0000	CO	000023499	SILDENAFILA CITRATO 50MG
0369	1.000,0000	CP	000022929	SILYBUM MARIAANUM L GAERTH(FORFIG) CAPS
0370	40.000,0000	CO	000011090	SINVASTATINA 10 MG CP
0371	40.200,0000	CO	000022069	SINVASTATINA 20 MG
0372	30.000,0000	CO	000011089	SINVASTATINA 40 MG CP
0373	200,0000	FR	000018449	SORO RINGER LACTATO DE 500ML Ringer associado com lactato de sódio, solução injetável, sistema fechado, frasco 500ml
0374	6.000,0000	CO	000022070	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG LIBERAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

				PROLONGADA
0375	500,0000	CO	000011091	SULFADIAZINA 500 MG
0376	2.500,0000	BIS	000016176	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME bisnaga 30g
0377	25.000,0000	CO	000016320	SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG CP
0378	1.000,0000	BIS	000022079	SULFATO DE NEOMICINA+BACITRACINA 5MG+250UI/G POMADA BISNAGA COM 10G
0379	3.000,0000	FR	000022075	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL(GOTAS)
0380	30.000,0000	CO	000013832	SULFATO FERROSO 40 MG CP
0381	900,0000	CO	000015707	SULPIRIDA, 50 MG
0382	900,0000	CO	000023500	SUPLEMENTO DE VITAMINAS, CAROTENÓIDES E MINERAIS COM AÇÃO ANTIOXIDANTE
0383	100,0000	FR	000009400	TARTARATO DE BRIMONIDINA 2 2mg/ml, solução oftalmológica, frasco com 5ml
0384	600,0000	FR	000013833	TIMOLOL MALEATO 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA frasco 5ml
0385	300,0000	FR	000023501	TIOTRÓPIO 2,5 MCG SPRAY BROMETO
0386	2.000,0000	CO	000020712	TOPIRAMATO 100MG
0387	2.000,0000	CO	000018572	TOPIRAMATO 25MG CP
0388	2.000,0000	CO	000022080	TOPIRAMATO 50 MG
0389	2.000,0000	AM	000019120	TRAMADOL, CLORIDRATO, 50 MG, SOLUÇÃO INJETAVEL ampola 1 ml
0390	100,0000	FR	000022081	TRAVOPROSTA 0,04MG+MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2,5ML frasco 2,5ml
0391	100,0000	FR	000015743	TRAVOPROSTA 004 MG MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA frasco com 2,5 ml
0392	2.000,0000	CO	000023502	TRIFLUOPERAZINA 2 MG
0393	1.000,0000	CO	000016346	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO 35 MG CP
0394	3.000,0000	FR	000023426	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML XAROPE 100ML
0395	6.000,0000	CO	000010638	VALPROATO DE SODIO+ACIDO VALPROICO (TORVAL CR) 300MG
0396	48.000,0000	CO	000022083	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG
0397	6.000,0000	CO	000023503	VALPROATO DE SÓDIO+ÁCIDO VALPROICO (TORVAL CR) 500 MG
0398	2.000,0000	CO	000016360	VALSARTANA 160 MG
0399	20.000,0000	CO	000016327	VARFARINA SÓDICA 5 MG CP
0400	30.000,0000	CO	000019102	VENLAFAXINA 150MG cloridrato de venlafaxina
0401	30.000,0000	CO	000017866	VENLAFAXINA CLORIDRATO 75MG
0402	8.000,0000	AM	000016195	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1,B2,B5,B6,B12 E PP SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

				2ml
0403	3.000,0000	CO	000023504	ZOLPIDEM 10 MG
0404	120.000,0000	CO	000018470	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CP
0405	15.000,0000	FR	000019108	ÁGUA DESTILADA ESTERIL E APIROGENICA, SISTEMA TWIST OFF, EASY OFF frasco com 500 ml
0406	50,0000	FR	000023442	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO 100 ML
0407	1.000,0000	LT	000016101	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% LIQUIDO, FRASCO 1L

4) DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

O desembolso se fará mediante a rubrica das dotações orçamentárias:

0701.10.0301.1003.2031 33903200 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS

0701.10.0301.1003.2031 33903000 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS

0801.08.0244.0801.2043 33903200 – SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

5) PRAZO CONTRATUAL: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses.

6) PAGAMENTO: O pagamento ficará condicionado à entrega total dos produtos e/ou serviços e será efetuado mediante apresentação das notas fiscais emitidas pela Contratada, após a inspeção dos materiais pelo setor competente.

7) VALOR ESTIMADO: R\$ 3.493.883,24 (três milhões quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).

8) JUSTIFICATIVA: A aquisição tem por finalidade atender às demandas dos setores competentes quanto ao tratamento de saúde nos postos de saúde e PSF, e também a distribuição de medicamentos feita pela Farmácia Básica do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º - 127/2017

PREGÃO PRESENCIAL– REGISTRO DE PREÇO Nº. 055/2017

EMPRESA.....

ENDEREÇO:..... TELEFONE:.....

C.N.P.J.....

INSC. ESTADUAL:

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

Item	Quantidade	Unidade	Código	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
0001	14.400,0000	CO	000012075	ALBENDAZOL 400MG CP MASTIGAVEL		R\$0,0000	R\$0,00
0002	120.000,0000	CO	000011045	CARVEDILOL 12,5 MG CP		R\$0,0000	R\$0,00
0003	40.000,0000	CO	000016312	* PREDNISONA 20 MG CP		R\$0,0000	R\$0,00
0004	1.000,0000	FR	000016321	* SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML SUSP. SUSPENSÃO ORAL frasco com 60ml		R\$0,0000	R\$0,00
0005	90.000,0000	CO	000016212	*ANLODIPINO BESILATO, 5 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0006	2.880,0000	CO	000018431	ACARBOSE 100 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0007	10.000,0000	CP	000018073	ACETATO DE CIPROTERONA 50MG		R\$0,0000	R\$0,00
0008	80,0000	BIS	000019106	ACETATO DE RETINOL 10.000UI, AMINOACIDOS 2,5%, CLORAFENICOL 0,5% pomada oftálmica 3,5 gramas		R\$0,0000	R\$0,00
0009	5.000,0000	CO	000022864	ACIDO ACETILSALICO 100MG		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0010	10.000,0000	AM	000016094	ACIDO ASCÓRBICO, (VIT C)100 MG/ML, INJETÁVEL ampola com 5ml		R\$0,0000	R\$0,00
0011	60.000,0000	CO	000001779	ACIDO FOLICO 5 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0012	500,0000	FR	000022865	ACIDO FOLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML		R\$0,0000	R\$0,00
0013	100,0000	AM	000023441	ADENOSINA 3MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML		R\$0,0000	R\$0,00
0014	7.000,0000	CO	000021921	AGOMELATINA 25MG		R\$0,0000	R\$0,00
0015	20.000,0000	AM	000001382	AGUA DESTILADA ESTERIL E APIROGÊNICA, SISTEMA TWIST OFF, EASY OFF 10ML		R\$0,0000	R\$0,00
0016	1.000,0000	GL	000019580	AGUA DESTILADA ESTÉRIL GALÃO DE 5 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
0017	4.000,0000	FR	000016201	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL frasco com 10ml		R\$0,0000	R\$0,00
0018	12.000,0000	CO	000013778	ALENDRONATO DE SODIO 70MG		R\$0,0000	R\$0,00
0019	40.000,0000	CO	000011033	ALOPURINOL 100 MG CP		R\$0,0000	R\$0,00
0020	50.000,0000	CO	000011034	ALOPURINOL 300 MG CP		R\$0,0000	R\$0,00
0021	4.000,0000	CO	000019086	AMANTADINA 100 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0022	1.000,0000	AM	000016102	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola com 10ml		R\$0,0000	R\$0,00
0023	1.000,0000	CO	000023443	AMIODARONA 100 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0024	31.000,0000	CO	000001781	AMIODARONA 200 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0025	200,0000	AM	000016178	AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL ampola 3ml		R\$0,0000	R\$0,00
0026	20.400,0000	CP	000023479	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULAS		R\$0,0000	R\$0,00
0027	30.000,0000	CO	000021925	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG+125MG		R\$0,0000	R\$0,00
0028	3.000,0000	FR	000023473	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML+12,5MG/ML, ORAL FRASCO 75M		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0029	3.600,0000	FR	000012065	AMOXILINA 50MG/ML FR 60ML		R\$0,0000	R\$0,00
0030	200,0000	FR	000005411	AMOXILINA PO 50 MG/ML frasco de 60 ml para suspensão oral		R\$0,0000	R\$0,00
0031	101.000,0000	CO	000020875	ANLODIPINO, BESILATO,10MG		R\$0,0000	R\$0,00
0032	3.000,0000	CO	000022868	ARIPIPRAZOL 10MG		R\$0,0000	R\$0,00
0033	51.000,0000	CO	000021927	ATENOLOL 25 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0034	150.000,0000	CO	000016213	ATENOLOL, 50 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0035	4.000,0000	CO	000021930	ATORVASTATINA 40 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0036	200,0000	AM	000023444	ATROPINA SULFATO 0,50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 1 ml		R\$0,0000	R\$0,00
0037	200,0000	AM	000016103	ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola com 1ml		R\$0,0000	R\$0,00
0038	200,0000	AM	000016104	ATROPINA SULFATO, 0,50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 2ml		R\$0,0000	R\$0,00
0039	6.000,0000	CO	000013781	AZATIOPRINA 50MG		R\$0,0000	R\$0,00
0040	20.000,0000	CO	000011037	AZITROMICINA 500 MG CP		R\$0,0000	R\$0,00
0041	3.000,0000	FR	000016215	AZITROMICINA, 600 MG PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL frasco 600mg		R\$0,0000	R\$0,00
0042	6.000,0000	CP	000018434	BACLOFENO 10MG		R\$0,0000	R\$0,00
0043	2.000,0000	UN	000023194	BECLOMETASONA CÁPSULA 400MCG dipropionato 400mcg/dose, cápsula inalante		R\$0,0000	R\$0,00
0044	2.000,0000	FR	000016219	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 50 MCG/DOSE, AEROSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR, frasco com 200 doses		R\$0,0000	R\$0,00
0045	2.000,0000	FR	000016217	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

				AEROGADOR , frasco com 200 doses			
0046	9.000,0000	FR	000023196	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000UI FRASCO-AMPOLA 4ML		R\$0,0000	R\$0,00
0047	2.000,0000	FR	000023198	BENZILPENICILINA BENZATINA 600000UI PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL		R\$0,0000	R\$0,00
0048	4.000,0000	FR	000023199	BENZILPENICILINA PROCAINA+ASSOCIAÇÕES 300000UI+100000UI AMPOLA 100ML potássica, injetável, frasco ampola		R\$0,0000	R\$0,00
0049	4.000,0000	AM	000023475	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000UI		R\$0,0000	R\$0,00
0050	6.000,0000	CO	000017871	BETAISTINA DICLORIDRATO 24 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0051	100,0000	FR	000016368	BIMATOPROSTA, ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, 0,3 MG + 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (frasco com 3ml)		R\$0,0000	R\$0,00
0052	80.000,0000	CO	000013786	BIPERIDENO CLORIDRATO 2MG		R\$0,0000	R\$0,00
0053	200,0000	AM	000016108	BIPERIDENO, LACTATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 1ml		R\$0,0000	R\$0,00
0054	100,0000	FR	000015701	BRINZOLAMIDA, ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, 10 MG + 5 MG/ML suspensão oftalmologica, frsco com 5 ml		R\$0,0000	R\$0,00
0055	10.000,0000	CO	000021932	BROMAZEPAM 3MG		R\$0,0000	R\$0,00
0056	10.000,0000	CO	000021933	BROMAZEPAM 6MG		R\$0,0000	R\$0,00
0057	500,0000	FR	000005964	BROMETO DE IPATROPIO 0,25% solução inalatória		R\$0,0000	R\$0,00
0058	3.600,0000	CO	000021934	BROMIDRATO DE DARIFENACINA 7,5 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0059	900,0000	FR	000003053	BROMIDRATO DE FENOTEROL bromidrato de fenoterol 5mg/ml, solução inalatória frasco com 20ml		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0060	2.000,0000	AM	000023445	BROMOPRIDA, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 2ml		R\$0,0000	R\$0,00
0061	2.000,0000	FR	000018435	BUDESONIDA 50 MG AEROSOL ORAL		R\$0,0000	R\$0,00
0062	1.000,0000	CO	000023213	CABERGOLINA 0,5MG COMPRIMIDO		R\$0,0000	R\$0,00
0063	3.000,0000	CP	000021937	CALCITRIOL 0,25 MCG		R\$0,0000	R\$0,00
0064	2.000,0000	CO	000023214	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO		R\$0,0000	R\$0,00
0065	100.000,0000	CO	000016222	CAPTOPRIL, 25 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0066	2.000,0000	FR	000021938	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100 ML		R\$0,0000	R\$0,00
0067	100.000,0000	CO	000023216	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO		R\$0,0000	R\$0,00
0068	10.000,0000	CO	000023217	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO		R\$0,0000	R\$0,00
0069	50.000,0000	CO	000013787	CARBONATO DE CALCIO 500MG CP		R\$0,0000	R\$0,00
0070	30.000,0000	CO	000021939	CARBONATO DE CALCIO 500MG+COLECALCIFEROL 400UI		R\$0,0000	R\$0,00
0071	30.000,0000	CO	000021940	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG+COLECALCIFEROL 400UI		R\$0,0000	R\$0,00
0072	60.000,0000	CO	000011044	CARBONATO DE LITIO 300 MG CP		R\$0,0000	R\$0,00
0073	10.000,0000	CO	000022870	CARBONATO DE LITIO 450MG		R\$0,0000	R\$0,00
0074	100.000,0000	CO	000016231	CARVEDILOL, 3,125 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0075	2.000,0000	FR	000016232	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL frasco com 60ml		R\$0,0000	R\$0,00
0076	50.000,0000	CO	000016233	CEFALEXINA, 500 MG CP		R\$0,0000	R\$0,00
0077	200,0000	FR	000023450	CEFTRIAXONA SÓDICA 250MG, INTRAMUSCULAR FRASCO AMPOLA		R\$0,0000	R\$0,00
0078	1.000,0000	FR	000023449	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG, INTRAMUSCULAR FRASCO AMPOLA		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0079	500,0000	FR	000023446	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1G, ENDOVENOSA, FRASCO-AMPOLA		R\$0,0000	R\$0,00
0080	1.000,0000	FR	000023447	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1G, INTRAMUSCULAR, FRASCO-AMPOLA		R\$0,0000	R\$0,00
0081	500,0000	FR	000023448	CEFTRIAXONA SÓDICA, 500MG, ENDOVENOSO FRASCO AMPOLA		R\$0,0000	R\$0,00
0082	6.000,0000	CP	000021946	CELECOXIBE 200 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0083	1.000,0000	TBT	000022869	CETOCONAZOL 20MG/G CREME COM 30G		R\$0,0000	R\$0,00
0084	2.000,0000	FR	000023451	CETOPROFENO 100MG, PÓ LIÓFILO ENDOVENOSO FRASCO AMPOLA		R\$0,0000	R\$0,00
0085	5.000,0000	FR	000023452	CETOPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR ampola 2ml		R\$0,0000	R\$0,00
0086	6.000,0000	CO	000013843	CICLOBENZAPRINA 10MG		R\$0,0000	R\$0,00
0087	6.000,0000	CO	000011015	CILOSTAZOL 100MG		R\$0,0000	R\$0,00
0088	6.000,0000	CO	000016361	CILOSTAZOL 50 MG CP		R\$0,0000	R\$0,00
0089	10.000,0000	CO	000016349	CITALOPRAM 20 MG CP		R\$0,0000	R\$0,00
0090	3.000,0000	CO	000022872	CITIDINA 1MG URIDINA 2,5MG+HIDROXICOBALAMINA 1,5MG		R\$0,0000	R\$0,00
0091	6.000,0000	CO	000015710	CITRATO DE POTASSIO, 10MEQ, ABSORÇÃO RETARDADA		R\$0,0000	R\$0,00
0092	3.000,0000	FR	000022871	CLARITROMICINA 125MG/5ML SUSPENSÃO FRASCO COM 60ML		R\$0,0000	R\$0,00
0093	20.000,0000	CO	000023234	CLARITROMICINA COMPRIMIDO 500MG		R\$0,0000	R\$0,00
0094	3.000,0000	FR	000007804	CLARITROMICINA SUS 250MG/5ML frasco com 60ml		R\$0,0000	R\$0,00
0095	6.000,0000	CO	000020764	CLOBAZAM 10 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0096	10.000,0000	FR	000023239	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FRASCO COM 20ML		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brcompras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0097	300.000,0000	CO	000016239	CLONAZEPAM, 2 MG (PREFEITURA)		R\$0,0000	R\$0,00
0098	32.000,0000	CO	000016356	CLOPIDOGREL 75 MG bussulfato		R\$0,0000	R\$0,00
0099	11.000,0000	UN	000005998	CLORETO DE SODIO 0,9%, 100ML		R\$0,0000	R\$0,00
0100	10.000,0000	AM	000005966	CLORETO DE SODIO 0,9%, 10ML solução injetavel		R\$0,0000	R\$0,00
0101	20.000,0000	FR	000019122	CLORETO DE SODIO 0,9%, 500ML SOLUÇÃO INJETAVEL ESTERIL		R\$0,0000	R\$0,00
0102	500,0000	AM	000023453	CLORETO DE SÓDIO A 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLTA 10ML		R\$0,0000	R\$0,00
0103	5.000,0000	FR	000016242	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SPRAY NASAL com 50ml		R\$0,0000	R\$0,00
0104	20.000,0000	FR	000021909	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SOLUÇÃO ESTÉRIL 250ML		R\$0,0000	R\$0,00
0105	60,0000	FR	000016179	CLOREXIDINA DIGLICONATO, 2%, DEGERMANTE frasco com 1 litro		R\$0,0000	R\$0,00
0106	240.000,0000	CO	000009609	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG CP		R\$0,0000	R\$0,00
0107	10.000,0000	CO	000021947	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0108	10.000,0000	CO	000021948	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 300 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0109	20.000,0000	CO	000021949	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0110	30.000,0000	CO	000021951	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0111	72.000,0000	CO	000011050	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG CP		R\$0,0000	R\$0,00
0112	6.000,0000	CO	000021953	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200MG		R\$0,0000	R\$0,00
0113	100,0000	FR	000021955	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA		R\$0,0000	R\$0,00
0114	50.000,0000	CP	000018567	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG - (CYMBALTA)		R\$0,0000	R\$0,00
0115	40.000,0000	CP	000021957	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0116	60.000,0000	CO	000021958	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0117	30.000,0000	CO	000021962	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0118	10.000,0000	CO	000021963	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG LIBERAÇÃO		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

				PROLONGADA			
0119	30.000,0000	CO	000021964	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0120	2.000,0000	FR	000021973	CLORIDRATO DE METOLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML		R\$0,0000	R\$0,00
0121	1.000,0000	CO	000021974	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0122	36.000,0000	CO	000021975	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0123	36.000,0000	CO	000021976	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0124	3.000,0000	CO	000021977	CLORIDRATO DE OXIBUTINA 5 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0125	300,0000	FR	000014199	CLORIDRATO DE OXIBUTININA solução 1mg/ml		R\$0,0000	R\$0,00
0126	96.000,0000	CO	000021982	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0127	10.000,0000	CO	000021983	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0128	15.000,0000	CO	000009612	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG CP		R\$0,0000	R\$0,00
0129	1.000,0000	CO	000021984	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,40 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA		R\$0,0000	R\$0,00
0130	600,0000	CO	000021987	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0131	1.000,0000	CO	000021988	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0132	600,0000	CO	000021991	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0133	30.000,0000	CO	000021994	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0134	200,0000	AM	000023249	CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLA 5ML		R\$0,0000	R\$0,00
0135	30.000,0000	CO	000013793	CLORPROMAZINA CLORIDRADO 100MG		R\$0,0000	R\$0,00
0136	20.000,0000	CO	000023247	CLORPROMAZINA COMPRIDO 25MG		R\$0,0000	R\$0,00
0137	1.000,0000	FR	000016245	CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS frasco com 20ml		R\$0,0000	R\$0,00
0138	5.000,0000	CO	000021995	CLOZAPINA 100 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0139	5.000,0000	CO	000020704	CLOZAPINA 25 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0140	10.000,0000	CO	000021997	CODEÍNA + PARACETAMOL 30 MG + 500 MG		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0141	10.000,0000	CO	000021996	CODEÍNA 30 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0142	3.000,0000	BIS	000021998	COLAGENASE 0,6UI/G + CLORAFENICOL 0,01G/G POMADA BISNAGA COM 30G		R\$0,0000	R\$0,00
0143	1.000,0000	BIS	000023454	COLAGENASE 1,2 UI/G, POMADA BISNAGA 30G		R\$0,0000	R\$0,00
0144	2.000,0000	BIS	000016140	COLAGENASE, 0,6UI/G, POMADA. bisnaga com 30gr		R\$0,0000	R\$0,00
0145	2.000,0000	BIS	000021911	COLAGENASE, POMADA, BISNAGA 30 G 0,6UI/G		R\$0,0000	R\$0,00
0146	1.000,0000	CO	000022001	COLECALCIFEROL 2000 UI		R\$0,0000	R\$0,00
0147	100,0000	AM	000015745	DESLANÓSIDO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL ampola com 2ml		R\$0,0000	R\$0,00
0148	1.680,0000	CO	000022004	DESOGESTREL 75 MCG		R\$0,0000	R\$0,00
0149	5.000,0000	AM	000023250	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5ML solução injetável		R\$0,0000	R\$0,00
0150	5.000,0000	BIS	000016143	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME bisnaga com 10g		R\$0,0000	R\$0,00
0151	100,0000	FR	000016246	DEXAMETASONA, 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA frasco com 5ml		R\$0,0000	R\$0,00
0152	4.000,0000	AM	000016180	DEXAMETASONA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 1ml		R\$0,0000	R\$0,00
0153	15.000,0000	CO	000011054	DEXCLORFENIRAMINA 2 M		R\$0,0000	R\$0,00
0154	6.000,0000	FR	000016247	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, XAROPE frasco 100ml		R\$0,0000	R\$0,00
0155	1.000,0000	CO	000023257	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO		R\$0,0000	R\$0,00
0156	60.000,0000	CO	000016248	DIAZEPAM, 10 MG COMP		R\$0,0000	R\$0,00
0157	700,0000	AM	000016145	DIAZEPAM, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola com 1ml		R\$0,0000	R\$0,00
0158	3.000,0000	CO	000022006	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0159	2.000,0000	AM	000016146	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

				INJETÁVEL ampola com 3ml			
0160	8.000,0000	AM	000016147	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola com 3ml		R\$0,0000	R\$0,00
0161	6.000,0000	CO	000022007	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0162	3.360,0000	CO	000022010	DIENOGESTE 2 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0163	30.000,0000	CO	000016249	DIGOXINA, 0,25 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0164	3.000,0000	AM	000016382	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (ampola 1ml)		R\$0,0000	R\$0,00
0165	6.000,0000	CO	000020765	DIOSMINA, ASSOCIADA A HESPERIDINA, 450MG+50MG		R\$0,0000	R\$0,00
0166	72.000,0000	CO	000022011	DIPIRONA SÓDICA 500 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0167	500,0000	FR	000022012	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) FRASCO 10 ML		R\$0,0000	R\$0,00
0168	15.000,0000	FR	000022013	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) FRASCO COM 20ML		R\$0,0000	R\$0,00
0169	10.000,0000	AM	000016148	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola com 2ml		R\$0,0000	R\$0,00
0170	3.000,0000	CO	000022015	DISSULFIRAM 250 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0171	15.000,0000	CO	000013846	DIVALPROATO DE SÓDIO, 250MG liberação prolongada (depakote er)		R\$0,0000	R\$0,00
0172	30.000,0000	CO	000016367	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA (DEPAKOTE ER)		R\$0,0000	R\$0,00
0173	3.000,0000	CO	000023266	DOXAZOSINA MESILATO COMPRIMIDO 2MG		R\$0,0000	R\$0,00
0174	90.500,0000	CO	000016250	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0175	6.000,0000	AM	000012098	ENANTATO DE NORETISTERONA+VALERATO DE ESTRADIOL 50+5MG/ML SOLUÇÃO INJE SOLUÇÃO		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70www.santanadavargem.mg.gov.brcompras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

				INJETÁVEL			
0176	1.000,0000	AM	000023476	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$0,0000	R\$0,00
0177	1.000,0000	AM	000023477	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG SOLUÇÃO INJETÁVEL		R\$0,0000	R\$0,00
0178	200,0000	AM	000016149	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola com 1ml		R\$0,0000	R\$0,00
0179	6.000,0000	CO	000011058	ERITROMICINA 500 MG ESTEARATO		R\$0,0000	R\$0,00
0180	900,0000	FR	000016253	ERITROMICINA, ESTOLATO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL frasco com 60ml		R\$0,0000	R\$0,00
0181	1.500,0000	AM	000016150	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola com 1ml		R\$0,0000	R\$0,00
0182	5.000,0000	AM	000016151	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (ampola com 5ml)		R\$0,0000	R\$0,00
0183	1.000,0000	CO	000022021	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 40 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0184	10.000,0000	CO	000023275	ESPIRAMICINA 500MG		R\$0,0000	R\$0,00
0185	120.000,0000	CO	000013809	ESPIRONOLACTONA 25MG		R\$0,0000	R\$0,00
0186	100,0000	FR	000019114	FENILEFRINA CLORIDRATO 0,1%, ASSOCIADA TETRACAÍNA CLORIDRATO 1% solução oftalmologica 10 ml		R\$0,0000	R\$0,00
0187	50.000,0000	CO	000001794	FENITOÍNA 100 MG CP		R\$0,0000	R\$0,00
0188	600,0000	AM	000016183	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola 5ml		R\$0,0000	R\$0,00
0189	120.000,0000	CO	000023285	FENOBARBITAL 100MG		R\$0,0000	R\$0,00
0190	6.000,0000	FR	000013811	FENOBARBITAL SÓDICA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL		R\$0,0000	R\$0,00
0191	300,0000	AM	000023455	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0192	300,0000	FR	000016154	FENOTEROL BROMIDRATO, 5,0 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (GOTAS) frasco com 5ml		R\$0,0000	R\$0,00
0193	50,0000	FR	000023456	FENTANILA SAL CITRATO 0,05MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10ML		R\$0,0000	R\$0,00
0194	5.000,0000	CO	000022024	FINASTERIDA 5MG		R\$0,0000	R\$0,00
0195	1.000,0000	AM	000016155	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola com 1ml		R\$0,0000	R\$0,00
0196	6.000,0000	CP	000016260	FLUCONAZOL 150 MG CPS cápsulas		R\$0,0000	R\$0,00
0197	50,0000	AM	000023290	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLA 5ML solução injetável		R\$0,0000	R\$0,00
0198	3.000,0000	CO	000017719	FLUNITRAZEPAM - 2MG (ROHYDORM)		R\$0,0000	R\$0,00
0199	180.000,0000	CP	000016261	FLUOXETINA, 20 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0200	6.000,0000	CO	000011063	FOLINATO DE CALCIO 15 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0201	500,0000	FR	000022025	FORMOTEROL 12MCG+BUDESONIDA 400MCG COM 60 CAPSULAS INALANTE+INALADOR		R\$0,0000	R\$0,00
0202	500,0000	FR	000019094	FORMOTEROL 6MCG+BUDESONIDA 200MCG frasco com 60 doses		R\$0,0000	R\$0,00
0203	3.000,0000	CO	000022027	FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0204	3.000,0000	CO	000022028	FUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0205	180.200,0000	CO	000001796	FUROSEMIDA 40 MG CP		R\$0,0000	R\$0,00
0206	3.000,0000	AM	000016156	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola com 2ml		R\$0,0000	R\$0,00
0207	5.000,0000	CO	000023478	GABAPENTINA 300MG		R\$0,0000	R\$0,00
0208	5.000,0000	CO	000013848	GABAPENTINA 400MG		R\$0,0000	R\$0,00
0209	100,0000	FR	000023295	GENTAMICINA 5MG/ML FRASCO 5ML		R\$0,0000	R\$0,00
0210	3.000,0000	CO	000022029	GINKGO BILOBA 80 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0211	50.000,0000	CO	000023296	GLIBENCAMIDA 5MG		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brcompras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0212	80.000,0000	CO	000020661	GLICLAZIDA, 30MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA		R\$0,0000	R\$0,00
0213	3.000,0000	CP	000022030	GLICOSAMINA+CONDROITINA 500 MG + 400MG		R\$0,0000	R\$0,00
0214	1.500,0000	AM	000001774	GLICOSE 25% 10 ML solução injetável		R\$0,0000	R\$0,00
0215	3.000,0000	FR	000023457	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500ML embalagem primária isenta de PVC		R\$0,0000	R\$0,00
0216	3.000,0000	FR	000016187	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA I ISENTA DE PVC , frasco com 250ml		R\$0,0000	R\$0,00
0217	1.500,0000	AM	000016160	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola com 10ml		R\$0,0000	R\$0,00
0218	3.000,0000	FR	000016189	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO , frasco com 500ml		R\$0,0000	R\$0,00
0219	3.000,0000	FR	000016190	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO , frasco com 250 ml		R\$0,0000	R\$0,00
0220	20.000,0000	CO	000001798	HALOPERIDOL 1 MG CP		R\$0,0000	R\$0,00
0221	2.000,0000	FR	000023307	HALOPERIDOL 2MG/ML FRASCO 20ML		R\$0,0000	R\$0,00
0222	50.000,0000	CO	000001799	HALOPERIDOL 5 MG CP		R\$0,0000	R\$0,00
0223	300,0000	AM	000023308	HALOPERIDOL 5MG/ML AMPOLA 1ML solução injetável		R\$0,0000	R\$0,00
0224	100,0000	AM	000013771	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML INJETAVEL		R\$0,0000	R\$0,00
0225	200,0000	AM	000016192	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ampola com 1ml		R\$0,0000	R\$0,00
0226	50,0000	AM	000023311	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML AMPOLA 5ML		R\$0,0000	R\$0,00
0227	50.300,0000	CO	000023314	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG		R\$0,0000	R\$0,00
0228	3.000,0000	FR	000023458	HIDROCORTISONA 100MG, INJETÁVEL FRASCO AMPOLA		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70www.santanadavargem.mg.gov.brcompras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0229	2.000,0000	FR	000023459	HIDROCORTISONA 500MG, INJETÁVEL FRASCO AMPOLA		R\$0,0000	R\$0,00
0230	1.500,0000	FR	000022875	IBUPROFENO 100MG/ML 30ML		R\$0,0000	R\$0,00
0231	30.000,0000	CO	000022032	IBUPROFENO 300 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0232	2.000,0000	FR	000023325	IBUPROFENO 50MG/ML FRASCO 30ML		R\$0,0000	R\$0,00
0233	40.000,0000	CO	000022033	IBUPROFENO 600 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0234	80.000,0000	CO	000016274	IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0235	10.000,0000	CO	000016351	INDAPAMIDA, 1,5 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0236	100,0000	FR	000017875	INSULINA GLARGINA 10 ML		R\$0,0000	R\$0,00
0237	7.000,0000	FR	000016092	INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL frasco com 10ml		R\$0,0000	R\$0,00
0238	3.500,0000	FR	000016093	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL frasco com 10ml		R\$0,0000	R\$0,00
0239	100,0000	FR	000023460	ODOPOVIDONA (PVPI) 10%+IODO A 1%, SOLUÇÃO DEGERMANTE FRASCO 100ML		R\$0,0000	R\$0,00
0240	100,0000	FR	000016165	ODOPOVIDONA (PVPI), 10% + IODO À 1%, SOLUÇÃO DEGERMANTE frasco de 1 litro		R\$0,0000	R\$0,00
0241	100,0000	FR	000022874	IPATROPIO BROMETO SPRAY ORAL 20MCG/DOSE		R\$0,0000	R\$0,00
0242	300,0000	FR	000016167	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO frasco com 20ml		R\$0,0000	R\$0,00
0243	3.000,0000	CO	000023327	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG SUBLINGUAL		R\$0,0000	R\$0,00
0244	20.000,0000	CP	000023480	ITRACONAZOL 100MG CÁPSULAS		R\$0,0000	R\$0,00
0245	8.000,0000	CO	000011070	IVERMECTINA 6 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0246	10.000,0000	CO	000022036	LAMOTRIGINA 100 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0247	4.000,0000	CO	000022035	LAMOTRIGINA 50 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0248	100,0000	FR	000022037	LATANOPROSTA 0,005% (50 MCG/ML) SOLUÇÃO		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70www.santanadavargem.mg.gov.brcompras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

				OFTÁLMICA			
0249	100,0000	FR	000022038	LATANOPROSTA 50 MCG/ML+MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA		R\$0,0000	R\$0,00
0250	6.000,0000	CP	000022879	LEVETIRACETAM 250 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0251	6.000,0000	CP	000022880	LEVETIRACETAM 750MG		R\$0,0000	R\$0,00
0252	36.000,0000	CO	000023481	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100+25MG		R\$0,0000	R\$0,00
0253	72.000,0000	CO	000013817	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200+50MG CP		R\$0,0000	R\$0,00
0254	6.000,0000	CO	000023335	LEVODOPA +CARBIDOPA 200MG+50MG		R\$0,0000	R\$0,00
0255	6.000,0000	CO	000023336	LEVODOPA +CARBIDOPA 250MG+25MG		R\$0,0000	R\$0,00
0256	3.000,0000	CO	000023482	LEVOFLOXACINO 500MG		R\$0,0000	R\$0,00
0257	6.000,0000	CO	000001802	LEVOMEPRMAZINA 100 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0258	5.000,0000	CO	000022876	LEVOMEPRMAZINA 25 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0259	400,0000	FR	000022877	LEVOMEPRMAZINA 4% COM 20ML		R\$0,0000	R\$0,00
0260	25.200,0000	CO	000016280	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG(PREF.) LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS		R\$0,0000	R\$0,00
0261	90.000,0000	CO	000013822	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG		R\$0,0000	R\$0,00
0262	100.000,0000	CO	000023337	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG		R\$0,0000	R\$0,00
0263	100.000,0000	CO	000016281	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG		R\$0,0000	R\$0,00
0264	800,0000	BIS	000021916	LIDOCAINA CLORIDRATO, 2%, GELEIA, BISNAGA 30G		R\$0,0000	R\$0,00
0265	100,0000	FR	000023461	LIDOCAÍNA CLORIDRATO ASSOCIADA COM		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

				EPINEFRINA 2%+1:50.000 INJETÁVEL frasco 20ml			
0266	500,0000	FR	000016169	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL frasco com 20ml		R\$0,0000	R\$0,00
0267	15.000,0000	CO	000016287	LORATADINA 10MG CP		R\$0,0000	R\$0,00
0268	3.200,0000	FR	000023347	LORATADINA 1MG/ML FRASCO XAROPE 100ML		R\$0,0000	R\$0,00
0269	3.000,0000	CO	000022039	LORAZEPAM 2MG		R\$0,0000	R\$0,00
0270	40.200,0000	CO	000013825	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG		R\$0,0000	R\$0,00
0271	40.000,0000	CO	000016288	LOSARTANA POTÁSSICA, 25 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0272	90.000,0000	CO	000001804	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG CP		R\$0,0000	R\$0,00
0273	3.000,0000	FR	000022918	MEBENDAZOL 20 MG/ML ORAL FRASCO 30ML		R\$0,0000	R\$0,00
0274	12.000,0000	CO	000000624	MEBENDAZOL COMP. 100 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0275	800,0000	AM	000016292	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL(PREF.) frasco-ampola		R\$0,0000	R\$0,00
0276	60.000,0000	CO	000011076	METILDOPA 250 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0277	200,0000	CO	000023351	METILDOPA 250MG		R\$0,0000	R\$0,00
0278	60.000,0000	CO	000016294	METILDOPA, 500 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0279	50.000,0000	CO	000022043	METILFENIDATO 10 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0280	8.000,0000	CO	000017713	METILFENIDATO LA 10mg (RITALINA LA)		R\$0,0000	R\$0,00
0281	8.000,0000	CO	000023483	METILFENIDATO LA 20 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0282	12.000,0000	CO	000016295	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0283	6.000,0000	AM	000016171	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVE ampola 2ml		R\$0,0000	R\$0,00
0284	60.000,0000	CO	000023355	METOPROLOL SUCCINATO 100MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA		R\$0,0000	R\$0,00
0285	60.000,0000	CO	000023484	METOPROLOL SUCCINATO 25 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0286	60.000,0000	CO	000013826	METOPROLOL SUCCINATO 50MG liberação prolongada		R\$0,0000	R\$0,00
0287	25.000,0000	CO	000013827	METRONIDAZOL 250MG		R\$0,0000	R\$0,00
0288	6.000,0000	CO	000022046	METRONIDAZOL 400 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0289	1.000,0000	TBT	000022919	MICONAZOL NITRATO CREME 20MG/G BISN		R\$0,0000	R\$0,00
0290	1.000,0000	BIS	000016299	MICONAZOL, 2%, CREME VAGINAL bisnaga 80g		R\$0,0000	R\$0,00
0291	50,0000	AM	000016329	MIDAZOLAM, 1 MG/ML, INJETÁVEL ampola 5ml		R\$0,0000	R\$0,00
0292	50,0000	AM	000016172	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL ampola 3ml		R\$0,0000	R\$0,00
0293	3.000,0000	CO	000019096	MIRTAZAPINA 30 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0294	30.000,0000	CO	000010627	MONIDRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0295	50,0000	AM	000023462	MORFINA SULFATO 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML		R\$0,0000	R\$0,00
0296	1.000,0000	CO	000020682	NAPROXENO 500MG + ESOMEPRAZOL MAGNEZIO 20MG(VIMOVO)		R\$0,0000	R\$0,00
0297	200,0000	FR	000023518	NEOMICINA 5MG/ML + DEXAMETASONA 1MG/ML + POLIMIXINA B 6.000 UI colírio		R\$0,0000	R\$0,00
0298	500,0000	BIS	000000648	NEOMICINA, 5MG/G, POMADA bisnaga com 10g		R\$0,0000	R\$0,00
0299	5.000,0000	BIS	000016173	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA bisnaga com 10g		R\$0,0000	R\$0,00
0300	10.000,0000	CO	000023368	NIFEDIPINO 10MG		R\$0,0000	R\$0,00
0301	30.000,0000	CO	000023485	NIFEDIPINO 20 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0302	10.200,0000	CO	000016300	NIFEDIPINO, 20 MG, RETARD COMPRIMIDO		R\$0,0000	R\$0,00
0303	30.000,0000	CO	000013856	NIMESULIDA 100MG CP		R\$0,0000	R\$0,00
0304	500,0000	FR	000009454	NIMESULIDA 50MG/ML FRS C/ 15ML		R\$0,0000	R\$0,00
0305	10.000,0000	CP	000016301	NITROFURANTOÍNA, 100 MG cápsulas		R\$0,0000	R\$0,00
0306	50,0000	AM	000023463	NOREPINEFRINA SAL BITARTARATO 1MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4ML		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0307	12.600,0000	CO	00009883	NORESTISTERONA 0,35MG CP		R\$0,0000	R\$0,00
0308	5.000,0000	CO	000015557	OLANZAPINA , 5MG		R\$0,0000	R\$0,00
0309	6.000,0000	CO	000022049	OLANZAPINA 10 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0310	5.000,0000	CO	000022047	OLANZAPINA 2,5 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0311	100,0000	FR	000018442	OLOPATADINA (PATONOL-S) 2,0 MG/ML solução oftálmica		R\$0,0000	R\$0,00
0312	800,0000	FR	000023464	OMEPRAZOL 40MG, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA		R\$0,0000	R\$0,00
0313	720.000,0000	CP	000016306	OMEPRAZOL, 20 MG cápsulas		R\$0,0000	R\$0,00
0314	100,0000	AM	000023465	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 2ML		R\$0,0000	R\$0,00
0315	200,0000	AM	000023466	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4MG/ML, INJETÁVEL ampola 2ml		R\$0,0000	R\$0,00
0316	100,0000	AM	000023467	ONDANSETRONA CLORIDRATO 8MG/ML, INJETÁVEL ampola 4 ml		R\$0,0000	R\$0,00
0317	2.000,0000	CO	000023486	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0318	2.000,0000	CO	000015712	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 8MG		R\$0,0000	R\$0,00
0319	2.000,0000	CO	000015709	ORLISTATE, 120MG		R\$0,0000	R\$0,00
0320	100,0000	FR	000022921	OSELTAMIVIR FOSFATO 15MG SUSP ORAL		R\$0,0000	R\$0,00
0321	5.000,0000	CO	000023488	OSELTAMIVIR FOSTATO 30 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0322	5.000,0000	CO	000020879	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG		R\$0,0000	R\$0,00
0323	4.000,0000	CO	000023487	OXCARBAZEPINA 300 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0324	4.000,0000	CO	000022052	OXCARBAZEPINA 600 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0325	10.000,0000	CO	000006958	PANTOPRAZOL 20MG		R\$0,0000	R\$0,00
0326	200,0000	FR	000012061	PARACETAMOL 200MG/ML FR 20ML GTS		R\$0,0000	R\$0,00
0327	6.000,0000	FR	000023384	PARACETAMOL 200MG/ML FRASCO DE 15ML		R\$0,0000	R\$0,00
0328	60.000,0000	CO	000001812	PARACETAMOL 500 MG CP		R\$0,0000	R\$0,00
0329	200,0000	CO	000023468	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0330	200,0000	CO	000016307	PARACETAMOL, 500 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0331	15.000,0000	CO	000015740	PAROXETINA CLORIDRATO, 20MG		R\$0,0000	R\$0,00
0332	1.000,0000	FR	000022925	PERMETRINA LOÇÃO 1%		R\$0,0000	R\$0,00
0333	1.000,0000	FR	000023494	PERMETRINA LOÇÃO 5%		R\$0,0000	R\$0,00
0334	20,0000	AM	000023469	PETIDINA CLORIDRATO 50MG/ML, INJETÁVEL ampola 2 ml		R\$0,0000	R\$0,00
0335	3.000,0000	CO	000023495	PIOGLITAZONA 30MG, CLORIDRATO		R\$0,0000	R\$0,00
0336	5.000,0000	CO	000011085	PIRIMETAMINA 25 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0337	50,0000	FR	000023470	PREDNISOLONA 3MG/ML, ORAL FRASCO 60ML		R\$0,0000	R\$0,00
0338	2.000,0000	FR	000020735	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO, 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML		R\$0,0000	R\$0,00
0339	2.000,0000	FR	000023493	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML		R\$0,0000	R\$0,00
0340	40.000,0000	CO	000006235	PREDNISONA 05MG COMPRIMIDO		R\$0,0000	R\$0,00
0341	30.000,0000	CP	000023492	PREGABALINA 150 MG CÁPULAS		R\$0,0000	R\$0,00
0342	30.000,0000	CP	000023491	PREGABALINA 75 MG CÁPULAS		R\$0,0000	R\$0,00
0343	40.000,0000	CO	000023396	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG		R\$0,0000	R\$0,00
0344	2.000,0000	AM	000023395	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML		R\$0,0000	R\$0,00
0345	200,0000	CO	000001810	PROPANOLOL 40 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0346	40.000,0000	CO	000023401	PROPANOLOL CLORIDRATO 40MG		R\$0,0000	R\$0,00
0347	15.000,0000	CO	000016333	PROPATILNITRATO 10 MG CP		R\$0,0000	R\$0,00
0348	8.000,0000	CO	000017835	QUETIAPINA 100 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0349	6.000,0000	CO	000022058	QUETIAPINA 25 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0350	5.000,0000	AM	000023404	RANITIDINA CLORIDRATO 25MG/ML AMPOLA 2ML		R\$0,0000	R\$0,00
0351	200,0000	FR	000023471	RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO,		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

				SOLUÇÃO INJETÁVEL, 250 ML sistema fechado, frasco 250ml			
0352	1.000,0000	CO	000023497	RISPERIDONA 0,25 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0353	1.000,0000	CO	000022060	RISPERIDONA 0,5 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0354	20.000,0000	CO	000013863	RISPERIDONA 1MG		R\$0,0000	R\$0,00
0355	400,0000	FR	000023496	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO FRASCO		R\$0,0000	R\$0,00
0356	10.000,0000	CO	000013860	RISPERIDONA 2MG		R\$0,0000	R\$0,00
0357	10.000,0000	CO	000022061	RISPERIDONA 3 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0358	4.032,0000	CO	000022063	RIVAROXABANA 15 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0359	4.032,0000	CO	000022064	RIVAROXABANA 20 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0360	1.000,0000	CO	000020703	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG		R\$0,0000	R\$0,00
0361	1.000,0000	CO	000023498	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0362	3.000,0000	ENV	000023405	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE pó composto por: cloreto de sódio 3,5g + glicose 20g + citrato de sódio 2,9g + cloreto de potássio 1,5g para 1.000ml de solução pronta, segundo padrão OMS. Envelope contendo 27,9g		R\$0,0000	R\$0,00
0363	500,0000	ENV	000023472	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, ENVELOPE COM 8,5G Composição: cloreto de sódio 1,066g; glicose 6,093g; cloreto de potássio 0,457g e citrato sódio 0,884; pó para diluição, uso oral		R\$0,0000	R\$0,00
0364	500,0000	FR	000022928	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE FRASCO		R\$0,0000	R\$0,00
0365	500,0000	FR	000022065	SALBUTAMOL 100MCG SPRAY FRASCO COM 200 DOSES		R\$0,0000	R\$0,00
0366	100,0000	FR	000022067	SALMETEROL+PROPIONATO DE FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY COM 120 DOSES		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brcompras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0367	100,0000	FR	000022068	SALMETEROL+PROPIONATO DE FLUTICASONA 50/250 MCG DISCOS COM 60 DOSES		R\$0,0000	R\$0,00
0368	2.000,0000	CO	000023499	SILDENAFILA CITRATO 50MG		R\$0,0000	R\$0,00
0369	1.000,0000	CP	000022929	SILYBUM MARIANUM L GAERTH(FORFIG) CAPS		R\$0,0000	R\$0,00
0370	40.000,0000	CO	000011090	SINVASTATINA 10 MG CP		R\$0,0000	R\$0,00
0371	40.200,0000	CO	000022069	SINVASTATINA 20 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0372	30.000,0000	CO	000011089	SINVASTATINA 40 MG CP		R\$0,0000	R\$0,00
0373	200,0000	FR	000018449	SORO RINGER LACTATO DE 500ML Ringer associado com lactato de sódio, solução injetável, sistema fechado, frasco 500ml		R\$0,0000	R\$0,00
0374	6.000,0000	CO	000022070	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA		R\$0,0000	R\$0,00
0375	500,0000	CO	000011091	SULFADIAZINA 500 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0376	2.500,0000	BIS	000016176	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME bisnaga 30g		R\$0,0000	R\$0,00
0377	25.000,0000	CO	000016320	SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG CP		R\$0,0000	R\$0,00
0378	1.000,0000	BIS	000022079	SULFATO DE NEOMICINA+BACITRACINA 5MG+250UI/G POMADA BISNAGA COM 10G		R\$0,0000	R\$0,00
0379	3.000,0000	FR	000022075	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL(GOTAS)		R\$0,0000	R\$0,00
0380	30.000,0000	CO	000013832	SULFATO FERROSO 40 MG CP		R\$0,0000	R\$0,00
0381	900,0000	CO	000015707	SULPIRIDA, 50 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0382	900,0000	CO	000023500	SUPLEMENTO DE VITAMINAS, CAROTENÓIDES E MINERAIS COM AÇÃO ANTIOXIDANTE		R\$0,0000	R\$0,00
0383	100,0000	FR	000009400	TARTARATO DE BRIMONIDINA 2 2mg/ml, solução oftalmológica, frasco com 5ml		R\$0,0000	R\$0,00
0384	600,0000	FR	000013833	TIMOLOL MALEATO 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

				frasco 5ml			
0385	300,0000	FR	000023501	TIOTRÓPIO 2,5 MCG SPRAY BROMETO		R\$0,0000	R\$0,00
0386	2.000,0000	CO	000020712	TOPIRAMATO 100MG		R\$0,0000	R\$0,00
0387	2.000,0000	CO	000018572	TOPIRAMATO 25MG CP		R\$0,0000	R\$0,00
0388	2.000,0000	CO	000022080	TOPIRAMATO 50 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0389	2.000,0000	AM	000019120	TRAMADOL, CLORIDRATO, 50 MG, SOLUÇÃO INJETAVEL ampola 1 ml		R\$0,0000	R\$0,00
0390	100,0000	FR	000022081	TRAVOPROSTA 0,04MG+MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2,5ML frasco 2,5ml		R\$0,0000	R\$0,00
0391	100,0000	FR	000015743	TRAVOPROSTA 004 MG MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA frasco com 2,5 ml		R\$0,0000	R\$0,00
0392	2.000,0000	CO	000023502	TRIFLUOPERAZINA 2 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0393	1.000,0000	CO	000016346	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO 35 MG CP		R\$0,0000	R\$0,00
0394	3.000,0000	FR	000023426	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML XAROPE 100ML		R\$0,0000	R\$0,00
0395	6.000,0000	CO	000010638	VALPROATO DE SODIO+ACIDO VALPROICO (TORVAL CR) 300MG		R\$0,0000	R\$0,00
0396	48.000,0000	CO	000022083	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0397	6.000,0000	CO	000023503	VALPROATO DE SÓDIO+ÁCIDO VALPROICO (TORVAL CR) 500 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0398	2.000,0000	CO	000016360	VALSARTANA 160 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0399	20.000,0000	CO	000016327	VARFARINA SÓDICA 5 MG CP		R\$0,0000	R\$0,00
0400	30.000,0000	CO	000019102	VENLAFAXINA 150MG cloridrato de venlafaxina		R\$0,0000	R\$0,00
0401	30.000,0000	CO	000017866	VENLAFAXINA CLORIDRATO 75MG		R\$0,0000	R\$0,00
0402	8.000,0000	AM	000016195	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1,B2,B5,B6,B12 E PP SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola com 2ml		R\$0,0000	R\$0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0403	3.000,0000	CO	000023504	ZOLPIDEM 10 MG		R\$0,0000	R\$0,00
0404	120.000,0000	CO	000018470	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CP		R\$0,0000	R\$0,00
0405	15.000,0000	FR	000019108	ÁGUA DESTILADA ESTERIL E APIROGENICA, SISTEMA TWIST OFF, EASY OFF frasco com 500 ml		R\$0,0000	R\$0,00
0406	50,0000	FR	000023442	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO 100 ML		R\$0,0000	R\$0,00
0407	1.000,0000	LT	000016101	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% LIQUIDO, FRASCO 1L		R\$0,0000	R\$0,00
				TOTAL GERAL			R\$0,00

1 - LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, localizada na Rua , XXX, Centro.

2 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após entrega e aceite do produto.

3 - PRAZO DE ENTREGA: Máximo 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento.

4 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) N°

PROCESSO N.º

Pela presente declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

_____, ____ de _____ de 2017

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO IV

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo) inscrita no CNPJ/ MF sob o nº (nº do CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (a) o(a) Sr. (a) (nome do representante) portador (a) da cédula de identidade (nº RG), e CPF (nº CPF), a quem confere amplos poderes para representar perante o Município de Santana da Vargem na Sessão de Pregão Presencial nº xxxxx, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, formular lances verbais, negociar a redução de preços, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO (A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

_____, ____ de _____ de 2017

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO V

Modelo de declaração que não emprega menor

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) N° 127/2017

PROCESSO N.º 027/2016

DECLARAMOS, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, ____ de _____ de 2017

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

(Observação): em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

ANEXO VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.:PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 027/2016

PROCESSO N.º055/2017

Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para participar neste Pregão, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

_____, _____ de _____ de 2016

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 127/2017

PREGAO PRESENCIAL Nº 055/2017

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais, CNPJ nº 18.245.183/0001-70, neste ato representada por seu Prefeito, Renato Teodoro da Silva, RG nº MG – 12.035.576 - SSP/MG, CPF nº 538.514.556-49, considerando a homologação do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2017, bem como a classificação das propostas conforme Processo nº 127/2017, RESOLVE, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e suas alterações, nº 10.520/02 firmam a presente ata de registro de preços para **Aquisição de medicamentos** das empresas:

1. _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, endereço: _____, na cidade de _____, estado de _____, CEP _____, neste ato representada por _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF n.º _____ e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto da presente licitação é o **Registro de preços para aquisição de medicamentos**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PAGAMENTOS E VIGÊNCIA

2.1 – O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 15 (quinze) dias a partir da entrada da Nota Fiscal.

2.2 – A presente Ata terá início na data de sua assinatura e vigorará por 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes da contratação objeto deste certame correrão a conta do orçamento:

0701.10.0301.1003.2031 33903200 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS

0701.10.0301.1003.2031 33903000 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS

0801.08.0244.0801.2043 33903200 – SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO

- 4.1 – Os produtos serão recebidos/atestados por servidor credenciado para verificar se estão em conformidade com o objeto do edital e demais condições.
- 4.2 – A aceitação definitiva dar-se-á em 05 dias, quando a Nota Fiscal será atestada por servidor devidamente credenciado pela Contratante.
- 4.3 – Caso o objeto apresentem irregularidades, especificações incorretas ou estejam fora dos padrões determinados pelo edital, a contratante solicitará a regularização no mesmo prazo definido pelo servidor.

CLAUSULA QUINTA: ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E REAJUSTE DE PREÇOS

- 5.1– O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.
- 5.2– As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO

- 6.1 – A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem Gerais/MG, através de representante, exercerá a fiscalização do presente contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
- 6.2 – As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 7.1 – Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DAS SANÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

8.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV, art. 87, Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.
- d) Advertência.

8.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3 – As multas lançadas pelo Município com base nos itens acima serão deduzidas diretamente dos créditos que a Adjudicatária tiver em razão da presente licitação ou, caso não haja débito para abatimento, deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Santana da Vargem, via Diretoria de Fazenda, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem .

8.4 – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.5 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Santana da Vargem e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

8.6 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo garantido o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

9.1 – O presente contrato poderá ser rescindido, bem como ser cancelada de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência deste contrato, a qualquer tempo e independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, desde que motivado o ato e assegurado à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa quando esta:

- a) venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
- b) for envolvida em escândalo público e notório;
- c) quebrar o sigilo profissional;
- d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiros informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem;
- e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.

9.2– A nulidade do processo licitatório induz à do presente contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666 /93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da comarca de Três Pontas, estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciaram, ouvindo, ao final, a respectiva leitura.

Santana da Vargem /MG, de de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA